ANNO XXXIV N. 187.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns; na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Almenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. S. Diomedes medico m.; S. Simpliciano m.
17 Terça. S. Mamede m.; Ss. Euthiquiniano e Liberato mm.
18 Quarta. S. Clara do Monte Falco v.; S. Chryspo m.
19 Quinta. S. Luiz b. f.; S. Tecla v. m.; S. Magno m.
20 Sexta. S. Bernardo ab. dout. da igr.; S. Samuel prof.
21 Sabbado. S. Joanna Francisca Romana v.; S. Umbelina viuv.
22 Domingo. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de agosto.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Visto o que declarou-me o Exm. presidente da provincia das Alagoas, no officio junto por copia, datado de 2 do corrente, vou rogar a V. Exc. se sirva de expedir suas ordens para que seja-me remettido o figurino dos musicos do 7.° batalhão de infantaria que ora se acha estacionado nessa provincia.

Dito ao da provincia do Espirito Santo.— Com o officio de V. Exc. de 13 de julho ultimo recebi dous exemplares do relatorio, que V. Exc. apresentou a' assembléa legislativa dessa provincia em 23 de maio do corrente anno.

Dito ao da provincia de Goyas.— Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 11 de junho ultimo com dous exemplares do relatorio, que V. Exc. apresentou a' assembléa legislativa dessa provincia no corrente anno.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Declaro a V. Exc., para sua intelligencia, que, segundo as ultimas ordens do governo imperial, deve cessar o fornecimento de esteiras em genero aos corpos do exercito, sendo a importancia dellas abonada em dinheiro, como dispõe o aviso de 22 de agosto de 1857.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de aviso do ministerio da guerra, de 9 de julho ultimo, que S. M. o Imperador mandara nomear a João Tiburcio da Silva Guimarães para o lugar de amanuense do hospital militar desta provincia: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, prevenindo-o de que, como declara o citado aviso, deve o nomeado solicitar o seu titulo na secretaria de estado dos negocios da guerra, depois de pagos os direitos e emolumentos, de que trata a nota junta por copia.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo-se-lhe a nota dos direitos e emolumentos, e ao nomeado, communicando-se a nomeação e recommendando-se que satisfizesse a' importancia dos referidos direitos e emolumentos.

Dito ao mesmo—Sendo-me communicado, em aviso do ministerio da guerra de 15 de julho ultimo, que S. M. o Imperador approvou a deliberação, que tomei de mandar abonar aos officiaes nomeados para examinarem o estado das fortificações desta provincia as vantagens de engenheiro em commissão de residencia, queira V. Exc. recommendar aos sobreditos officiaes que paguem na recebedoria de rendas geraes a importancia dos emolumentos, que, segundo a nota junta por copia, estão elles devendo a repartição da guerra.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito mesmo—Remetto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 19 de julho ultimo, providenciando sobre o abono de vencimentos aos officiaes e praças de primeira linha durante a marcha da capital para pontos mui distantes em que devem ficar destacados.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc. para seu conhecimento, o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 20 de julho ultimo, determinando que a's praças de pret do exercito, que marcharem isoladamente em serviço, ou com passagem de um para outro corpo, se abone a etape correspondente ao tempo de viagem, calculada esta a quatro leguas por dia, o que se declarará nas respectivas guias, ficando porém as mesmas praças sem direito a semelhante vencimento, nos dias em que excederem o tempo, que se lhes marcar, salvo em caso de molestia.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do incluso requerimento, em que Maria Sabina Ferreira da Conceição pede a soltura de seu filho, o recruta Manoel Francisco Ferreira Bernabé.

Dito ao mesmo.— Com este faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Francisco Monteiro da Silva.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Dito ao encarregado dos negocios do Brasil em Roma.—Fiz seguir ao seu destino officio, que V. S. me dirigio com o de 14 de junho ultimo.

Prevaleço-me da opportunidade para renovar a V. S. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao chefe de policia — Na conformidade do aviso do ministerio da marinha de 20 de julho ultimo, sob n. 155, dê V. S. as providencias necessarias para que seja capturado, se por ventura apparecer nesta provincia, o aprendiz marinheiro desertor do brigue «Itaparica» José Honorato, cujos signaes e filiação constam da nota junta por copia.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de aviso do ministerio da marinha de 23 de julho ultimo, sob n. 157, que desertara na côrte o grumete Manoel dos Passos, pertencente ao destacamento da canhoneira a vapor «Marimo», dê V. S. as providencias necessarias para que, caso appareça nesta provincia, seja apprehendido aquelle desertor, cujos signaes e filiação constam da nota junta por copia.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 17 de julho ultimo, que por decreto de 14 daquelle mez, foi nomeado o juiz de direito da capital da provincia de Sergipe Antonio Joaquim da Silva Gomes para o lugar de dezembargador dessa relação: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Officiou-se ao official-maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao commandante da divisão naval.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento e fiel execução, na parte que lhe toca, o aviso circular expedido pelo ministerio da marinha em 29 de julho ultimo, sob n. 160, recommendando que se não envie recrutas sem estarem vaccinados, e que se remove a vaccina das praças, que a tiverem tido a 10 annos.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.— Inteirado do que me communica V. S., em seu officio de 7 do corrente, sob numero 100, expeço ordem nesta data, afim de seguirem para a ilha de Fernando os sentenciados, que póde levar o brigue escuna «Xingu», e recommendo a V. S. haja de providenciar para que o mesmo brigue conduza em seu regresso os sentenciados, que tenham de ser remettidos para esta capital.— Communicou-se ao chefe de policia, juiz municipal da 1.ª vara, e commandante do presidio.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S., que, como constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, mandou se dispensar ao cabo reformado do corpo de imperiaes marinheiros Luiz Antonio de Lima, do exercicio de contramestre da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, como requereu. — Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, communicando-se-lhe a dispensa acima referida, ao official-maior da secretaria de estado dos negocios da marinha, accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que na recebedoria de rendas geraes seja arrecada a importancia dos direitos, sello e emolumentos, que, segundo a nota junta por copia, esta' a dever Antonio Gomes da Silva Cumurú, nomeado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, por decreto de 7 de julho ultimo.—Communicou-se ao nomeado.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio da marinha, em 17 de julho ultimo, sob numero 151, declarando ter-se sollicitado do ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens, para que a Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario da inspecção do arsenal de marinha desta provincia, se abonem os mesmos vencimentos, que percebe o da intendencia da Bahia, devendo pagar-se como gratificação a quantia necessaria, afim de que o abono desses vencimentos seja feito desde o tempo, a que o citado aviso se refere. — Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, remettendo-se-lhe copia do aviso acima referido.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso circular expedido pelo ministerio da marinha, em 22 de julho ultimo, sob numero 156, declarando que os cirurgiões do corpo de saude da armada, empregados nas companhias de aprendizes marinheiros das provincias, devem perceber os mesmos vencimentos e vantagens dos que servem nos hospitaes de marinha —Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio do imperio, em 19 de julho ultimo, declarando ter-se officiado ao ministerio da fazenda, para que o pagamento dos juros, garantidos por esta provincia à companhia da estrada de ferro do Recife ao rio de S. Francisco, seja feito pela legação brasileira em Londres, da mesma sorte que o pagamento dos juros, que tem de fazer-se por conta do governo imperial; sendo o cofre geral indemnisado pelo provincial da importancia que for paga, e estabelecendo o referido ministerio as regras convenientes para verificar-se esta indemnisação. — Officiou-se ao superintendente da estrada de ferro, remettendo-se-lhe copia do mesmo aviso.

Dito ao mesmo.—Communicando-se-me, em aviso do ministerio da guerra de 23 de julho ultimo, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar, sob sua responsabilidade, o pagamento das despezas, por conta da verba — commando das armas—, até a quantia de 2:688$734 rs., remetto por copia a V. S. o aviso citado, para que attenda ao que no final delle determina-se.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. arrecadar na recebedoria de rendas geraes os direitos de cinco por cento, que, segundo o aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha, em 29 de julho ultimo, deve pagar o bacharel Antonio Epaminondas de Mello, afim de lhe ser expedido o titulo de secretario da capitania do porto desta provincia. — Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. a ordem necessaria para que, na repartição competente sejam arrecadados, avista da nota junta por copia, os direitos, sello e emolumentos, que tem de pagar José Joaquim Umbelino de Miranda Junior, afim de lhe ser entregue o titulo de sua nomeação effectiva para o lugar que interinamente exerce de fiel do almoxarifado da marinha desta provincia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S., para o fim conveniente, o incluso aviso de letra na importancia de 575$000 rs., saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de Luiz Antonio Ferreira Souto.—Communicou-se ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 800$000 rs. para as despezas dos concertos da cadeia de Pão d'Alho.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Leudo determinado no aviso (copia n. 1.) expedido pelo ministerio do imperio, em 5 de julho ultimo, com referencia ao parecer da secção do imperio, do conselho d'estado de 17 de julho (copia n. 2) que sejam responsabilisados os autores das falsificações não só do livro das actas da eleição, a que ultimamente se procedeu para vereadores e juizes de paz do municipio do Brejo, mas tambem das qualificações dos votantes, que servio para a mesma eleição, remetto a Vmc. os documentos originaes de ns. 3 a 26, para que, procedendo na forma da lei, contra quem se achar em culpa, communique a esta presidencia o resultado do processo, que se houver de instaurar, afim de que o governo imperial possa ser convenientemente informado.—Communicou-se ao promotor publico da mesma comarca.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. fazer o calafeto, de que necessita a canhoneira nacional «Anajahy», segundo declarou-me o commandante da estação naval. — Communicou-se a este.

Dito ao mesmo —Haja Vmc. de ministrar a informação exigida no aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 26 de julho ultimo, sob n. 158, ácerca do cimento hydraulico para as obras do melhoramento do porto.

Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de termo do Bonito.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 19 de julho ultimo, que por decreto de 17 daquelle mez sua magestade o imperador houve por bem aceitar a desistencia, que fez José Joaquim Bezerra de Mello dos officios de primeiro tabellião publico, judicial e notas, e escrivão dos orphaos, residuos e capellas desse termo; assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e afim de o fazer constar ao dito Bezerra de Mello.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez.—Constando-me de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 24 de julho ultimo que, por decreto de 20 daquelle mez, sua magestade o imperador houve por bem nomear a' Vmc. juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassu' desta provincia: assim o communico para seu conhecimento, recommendando-lhe, que entre, quanto antes, em exercicio, independentemente do titulo, que devera' apresentar dentro do prazo de tres mezes, contados desta data.—Officiou-se ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

Dito ao director interino das obras publicas.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio para lavrar o termo de recebimento dos concertos da cadeia de Serinhãem, e nesta data recommendo a' thesouraria provincial que, a' vista do competente certificado, pague ao respectivo arrematante a importancia da ultima prestação do seu contrato.

Assim fica respondido o officio que Vmc. me dirigio em 7 do corrente, sob n. 245.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir amanhãa, para os portos do sul, o vapor «Oyapok», a hora indicada em seu officio de hoje.

Dito a camara municipal do Brejo. — Sendo-me declarado, no aviso junto por copia, expedido pelo ministerio do imperio de 5 de julho p. p., que S. M. o Imperador conformando-se por sua immediata resolução de 23 de junho ultimo, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, houve por bem annullar a eleição de vereadores e juizes de paz, que se fizeram na parochia da villa do Brejo, não só por estar provada a falsificação do livro das actas, assim da eleição como da qualificação dos votantes, que servio para ella, mas tambem porque no processo da eleição se omittiram formalidades substanciaes, exigidas pela lei, compre que a camara municipal do Brejo, na conformidade do aviso citado, expeça as ordens convenientes, para que na referida parochia se proceda a' nova eleição, no dia 10 de outubro proximo vindouro, ficando na intelligencia a mesma camara, de que nesta data tambem determina-se que a camara municipal do Limoeiro providencie, afim de que, procedendo se a' nova eleição, no districto de Jacarará', pertencente a' freguezia Taquaritinga, sejam as actas respectivas enviadas opportunamente a essa camara municipal do Brejo, na conformidade do § 2.º do aviso de 19 de maio de 1848.—Officiou-se neste sentido a camara municipal do Limoeiro.

Portaria. —O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a corte no vapor «Oyapok», por conta do governo, ao soldado Augusto Fortunato da Costa Campello, ficando sem effeito a portaria de 22 de julho ultimo, na parte relativa ao mesmo soldado.—Remetteu-se a portaria ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino. — Communicando-se, em aviso do ministerio da guerra de 20 de julho ultimo, que fôra indeferido o requerimento, em que o capitão Antonio Clemente dos Santos, que serve actualmente de secretario e ajudante de ordens da inspecção militar do terceiro districto de infantaria, pede o abono de uma gratificação para o expediente: S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda declarar a V. Exc. para que se sirva de o fazer constar ao dito capitão.

Dito ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 21 de julho ultimo, ter sido indeferido o requerimento, em que o alferes do oitavo batalhão de infanteria Manoel Joaquim de Oliveira Corcheluz, pede licença para estudar os preparatorios necessarios para o curso de sua arma na escola central, por ser a concessão da dita licença contraria a' disposição do artigo 38 do regulamento das escolas militares do primeiro de maio ultimo: S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar a V. Exc., para que se sirva de o fazer constar ao mesmo alferes.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 29 de julho ultimo, ter sido indeferido o requerimento do furriel do segundo batalhão de infantaria Manoel Antonio da Cunha e Albuquerque, pedindo perdão da deserção que commetteu no dia 2 de março do anno proximo findo, quando se achava o dito batalhão na provincia das Alagoas; S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda declarar a V. Exc. para que se sirva de o fazer constar ao sobredito furriel.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio de V. S. de 7 do corrente, sób n. 746, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca do Cabo, durante o mez de julho proximo findo, afim de ser encaminhado ao ministerio da justiça, assim o manda declarar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo. — Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho desta data, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar não só a importancia dos 24 colchões e igual numero de travesseiros, manufacturados para a enfermaria da casa de detenção, mas tambem o aluguel vencido da casa, que serve de prisão e quartel ao destacamento de Timbauba, termo de Goianna, e as despezas feitas com o fornecimento de luz para o mesmo quartel, como se vê do recibo e contas que vieram annexas aos officios de V. S., datados de 7 do corrente, sób ns. 747 e 748.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as duas inclusas ordens do thesouro nacional, sób ns. 105 e 108.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do thesouro nacional, sób ns. 46, 104 e 113, e bem assim dous officios da directoria geral da despeza publica, datados de 31 de julho ultimo, communicando os saques das letras ns. 1 e 2.

Dito ao secretario do governo da provincia do Rio de Janeiro.—Accuso a recepção do officio que V. S. se servio dirigir-me em 12 de julho ultimo e fico inteirado de que, quando estiver impresso o regulamento que solicitei, me sera' remettido, como V. S. declara em seu citado officio.

Dito ao dito da provincia de S. Paulo.—Recebi o seu officio de 14 de julho ultimo, e fico certo do que se servio communicar-me acerca do regulamento, que solicitei em meu officio de 2 daquelle mez.

Dito ao dito de Minas Geraes.—Accusando a recepção do officio que V. S. me dirigio em 16 de julho ultimo resta-me agradecer-lhe a remessa da collecção de leis de 1857, a qual contém o regulamento que eu havia solicitado.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Declarando-se no aviso junto por copia, expedido pelo ministerio de guerra, em 15 de julho ultimo, que tendo sido voluntario o offerecimento que Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão fizera para gratuitamente ensinar varias materias aos aprendizes menores desse arsenal, deve elle continuar naquelle ensino até que o governo imperial resolva gratifica-lo: S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar a V. S.

Dito ao director interino das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria provincial a pagar a vista do competente certificado, a importancia da segunda prestação, a que tem direito o arrematante do empedramento do 22.º lanço da estrada da Victoria, segundo V. S. declarou em seu officio de 7 do corrente, sob o n. 246.

Dito ao prior do convento do Carmo da cidade de Goianna.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Frei Norberto da Purificação Paiva, prior do convento do Carmo da cidade de Goianna, que segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 19 de julho ultimo, o requerimento, em que Smc. pedio licença para aforar a José Gonçalves da Silva Sobrinho o terreno denominado Macambira, sito na comarca de Goianna, e pertencente aquelle convento, teve o seguinte despacho.—Satisfaça o que exige o decreto n. 655 de 28 de novembro de 1849.—Officiou-se ao official-maior da secretaria de estado dos negocios da justiça accusando-se a recepção da communicação.

— 10 —

Officio ao Exm. envisdo extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Cabe-me a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. a directoria da estrada de ferro desta provincia, e a resposta da mesma directoria acerca dos planos da estrada, solicitados por meu officio de 19 de maio.

A companhia não apresentou jamais, para serem approvados pelo governo, os planos a que se refere o art. 19 das condições annexas ao decreto de 7 de agosto de 1852, e bem que o art. 2.º do decreto de 13 de outubro de 1853 approvasse a planta da estrada levantada pelo engenheiro Bortuick, o art. 18 do mesmo decreto declara expressamente que a companhia ficava obrigada a apresentar ao governo os referidos planos, que se não comprehendem na planta, apenas destinada a determinar a linha directriz da estrada. Não póde pois a companhia fundar-se na approvação da planta do engenheiro Bortwick para declinar da obrigação de apresentar os planos, a que he obrigada pelo mesmo decreto, que approvou aquella planta. A necessidade he evidente; de sua falta nasceram frequentes questões, que não será facil resolver, e a companhia não terá o direito de queixar-se dos embaraços que d'ahi resultarem. O governo, no decreto de 13 de outubro de 1853, prescindio da apresentação previa dos planos e desenhos, mas não dispensou a companhia da obrigação de apresenta-los, e rogo novamente a V. Exc se sirva de chamar sobre este objecto a attenção da directoria.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Para.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 31 de julho ultimo, declarando que as caldeiras, encommendadas para o vapor Thetis, devem ser conservadas nesta provincia até ulterior deliberação de S. Exc. o Sr. ministro da marinha.—Communicou ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao vice almirante Joaquim Marques Lisboa.—Accuso recebido o officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 29 de junho ultimo, pedindo-me para mandar dar passagem para a Europa aos primeiros tenentes João Baptista de Oliveira Montaury e Antonio Carlos de Maris e Barros, e aos segundos tenentes Antonio Luiz da Silva Peixoto e José Fortunato Saldanha da Gama.

Em resposta cabe-me dizer, que não tendo esses officiaes seguido até o porto desta cidade, não houve occasião de satisfazer a recommendação de V. Exc.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino. —Com este officio faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Thomaz Samuel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo —Sirva-se V. Exc. de mandar dar uma guarda de honra para acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Boa-Morte, que tem de sahir da igreja do Carmo no dia 14 do corrente às 3 horas da tarde.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio —Sirva-se V. Exc. de informar sobre o incluso requerimento de João Pio da Luz, declarando quantos recrutas, segundo as ordens ultimamente expedidas, tem dado o batalhão a que diz pertencer o supplicante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetti por copia a V. S., para sua intelligencia, o officio que hontem dirigio-me o commandante da divisão naval, sob n. 102 acerca da indemnisação dos medicamentos fornecidos pelo vapor Beberibe a botica do presidio de Fernando.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao juiz de direito da comarca de Goianna —Pelo seu officio de 3 do corrente, fiquei interado de haver Vmc. convocado, para o dia 1 de setembro proximo vindouro, a segunda sessão do jury desse termo, attento o motivo, que no mesmo officio se declara.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A vista do orçamento e clausulas juntas por copia, mande Vmc. pôr em hasta publica os concertos da ponte dos Carvalhos —Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de hontem, sob n. 276, com que Vmc. me remetteu uma copia do termo de arrematação do pedagio da barreira de Santo Amaro de Jaboatão.

Dito ao mesmo.—Com o officio, que Vmc me dirigio hontem, sob n. 279, recebi uma copia do termo de arrematação do pedagio da barreira do Caxangá.

Dito ao director geral de instrucção publica.—Recebi o officio que Vmc me dirigio hontem, sob n. 101, acerca do provimento da cadeira de historia e geographia do Gymnasio provincial, e opportunamente se resolverá sobre o contheudo do mesmo officio, do qual fico inteirado.

Dito ao mesmo.—Autoriso o fornecimento dos moveis, que para o uso de sua escola requesita a professora da cadeira de instrucção primaria novamente creada para o sexo feminino na villa do Limoeiro, e assim respondo ao officio que Vmc me dirigio em 5 do corrente, sob n. 100, com a relação desses moveis

Dito ao professor do Gymnasio Luiz Jacques Brunet —Inteirado de quanto me communica Vmc. em seu officio de 19 de julho ultimo, tenho a declarar-lhe que farei imprimir a memoria, a que se refere, e muito estimarei auxilia-lo nos trabalhos tendentes a crear na provincia a industria da seda, e a conseguir a fundação de estabelecimentos proprios para isso, se os resultados dos trabalhos, que Vmc. tem emprehendido conseguirem animar a organisação de taes estabelecimentos

Dito ao bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.—Pelo seu officio de 30 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. entrado naquella data, em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Recebi o officio que Vmc. me dirigio em 7 do corrente, sob n. 217, participando o fallecimento do africano Luiz, do que teve sciencia o respectivo curador, e fico inteirado do mais que me declara Vmc. na ultima parte do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc. quarenta e sete contratos dos operarios mencionados na relação inclusa, os quaes foram engajados na Belgica para o serviço do arsenal de marinha, sob a inspecção de Vmc. Esses contratos, a que se refere o consul geral do Brasil em Bruxellas, no officio que por copia remetti a Vmc. em 12 de julho ultimo são os mesmos que deixaram de acompanhar aquelle officio, como preveni a Vmc.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta Luiz José da Fonseca.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tenho presente o seu officio de 16 de julho ultimo, sob n. 36, e fico inteirado de haver Vmc. deliberado formar um açude no riacho da villa, para abastecimento d'agua nessa presidio.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Cumpre que Vmc tendo em vista o aviso junto por copia, expedido pelo ministerio do imperio em 31 de julho ultimo, proceda aos exames e informações necessarias, como nelle se exige, apresentando depois o plano e orçamento dos açudes que convenha formar nesta provincia.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da primeira companhia do segundo batalhão da antiga guarda nacional do municipio do Brejo, Wenceslão Cavalcanti de Albuquerque, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com a segunda parte do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 749, com os mappas dos trabalhos da promotoria publica dos termos de Olinda e Iguarassu', no mez de julho e da promotoria da comarca de Goianna nos mezes de fevereiro, março, junho e julho proximo findo.

Dito ao secretario do governo da provincia do Ceara.—Accuso a recepção do officio, que V. S. se servio dirigir-me em 4 do corrente com um exemplar da collecção de leis dessa provincia do anno de 1855, contendo o regulamento, que eu havia solicitado e cuja remessa agradeço.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V S lhe dirigio hontem, sob n. 277, e bem assim as demonstrações a que elle se refere, dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro dessa repartição no dia 7 do corrente.

Dito ao director interino das obras publicas.—A thesouraria provincial tem ordem para pagar, a vista do competente certificado, a importancia da primeira prestação, a que tem direito o arrematante da obra da casa da barreira da ponte de Tapacurá; o que, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 249.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S lhe dirigio em 25 de junho ultimo, sob n. 39, com a relação dos operarios, que se acham empregados nesse presidio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. o incluso processo afim de ser cumprida a sentença do conselho de julgamento, a que respondeu o soldado do corpo sob seu commando José Joaquim de Santa Anna.

Dito ao thesoureiro das loterias.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 7 do corrente participando ter mandado recolher à thesouraria provincial a quantia de 1:725$ rs., que produzio o beneficio da terceira parte da segunda loteria do collegio dos orphãos, a qual foi extrahida em 24 de julho ultimo.

Dito a camara municipal do Brejo —Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que lhe dirigio a camara municipal do Brejo em 30 de junho ultimo, participando terem prestado juramento o 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal desse termo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

2 de agosto.

Instituto Historico.—Com assistencia de S. M. o Imperador celebrou o Instituto Historico e Geographico Brasileiro a sua quinta sessão ordinaria no dia 30 do mez findo.

Estiveram presentes os Srs. conselheiro Candido Baptista, Drs. Lagos, e Macedo, Porto Alegre, Corojo, Dr. Fontes, Cunha Mattos, conego Pinto de Campos, e Dr. Lapa.

Constou o expediente dos seguintes officios:

Do Sr. ministro do imperio, communicando ter expedido aviso para entregar-se ao thesoureiro do Instituto, em duas prestações, a quantia de 5:000$ para as despezas do mesmo Instituto.

Dos Srs. Joaquim Norberto, e conego Fernandes Pinheiro, participando que por incommodo deixavam de comparecer.

Foram recebidas com agrado as offertas que fizeram:

O Sr. ministro do imperio, do relatorio da repartição a seu cargo, apresentando este anno a' assembléa geral legislativa.

O Sr. presidente da provincia de Sergipe, de dous exemplares do relatorio com que abrira a primeira sessão da 12ª legislatura da assembléa da mesma provincia.

O Sr. Francisco Adolpho Varnhagem, do opusculo—Examen de quelques point de l'histoire geographique du Bresil.

As respectivas redacções do «Atheneu Pernambucano» e de varias gazetas.

Leram-se e ficaram adiados dous pareceres das commissões de estatutos e de admissão de socios e levantou-se a sessão pouco antes das 7 horas da noite.

— 3 —

— Banco do Brasil.—A assembléa geral do Banco do Brasil reunio-se hontem para continuar os trabalhos adiados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, obteve a palavra o Sr. Alexandre Reid, que mandou a' mesa uma proposta indicando varias reformas nos estatutos, as quaes procurou justificar com algumas considerações.

O Sr. director João José dos Reis, em nome dos seus collegas a quem havia consultado, e que se achavam presentes, motivou e submetteu a' apreciação da assembléa a seguinte proposta:

« Tendo a experiencia e sobretudo os successos ultimamente occorridos dentro e fóra do estabelecimento, mostrado a necessidade de algumas reformas nos estatutos do Banco, proponho:

« Que a assembléa geral escolha 6 accionistas, de 50 ou mais acções, que unidos ao presidente e 6 directores do Banco, eleitos pela directoria, e mais os 3 fiscaes, formem uma commissão que se incumba das referidas reformas, e apresente em tempo competente a' assembléa geral o seu trabalho maduramente pensado e reflectido sobre assumpto de tanta magnitude.»

O Sr. accionista João Henrique Ulrich, tomando a palavra, disse que, abrangendo a proposta do Sr. Reis os mesmos fins que tivera em vista na que apresentou na sessão antecedente, pedia licença para retira la; e a assembléa assim decidio.

O Sr. barão de Maua' disse que, concordando na nomeação da commissão de que trata a proposta do Sr. Reis, entendia comtudo que ella devia ser menos numerosa, não só para que não fosse mui demorado o seu trabalho, pela difficuldade de se reunir sempre um grande numero de individuos, como tambem para que não parecesse que a commissão ficava subordinada a' preponderancia da directoria e dos fiscaes do Banco, que compunham a sua maioria. Pedia, pois, a' assembléa que a proposta do Sr. Reis, fosse modificada do seguinte modo:

« Proponho que seja nomeada uma commissão de cinco membros d'entre os Srs. accionistas, a qual, reunida a tres directores ou fiscaes, escolhidos pela directoria, e sob a presidencia do Sr. presidente do Banco, reveja os estatutos, e, tomando em consideração todas as propostas de reforma que tem sido apresentadas a' apreciação da assembléa geral dos accionistas em varias sessões, proponha, o mais breve que for possivel, as medidas que forem necessarias para harmonisar os estatutos com as necessidades actuaes.»

O Sr. Dr. Manoel Francisco Correia disse que parecendo-lhe aceita por todos a idéa das reformas, julgava que uma commissão menos numerosa do que aquella que propunha o Sr. Reis, seria mais conveniente; mas que aquelle Sr. director podia ter tido motivos muito ponderosos para assim propo-la; e portanto aguardava quaesquer explicações para formar seu juizo.

Passando em seguida a occupar-se de algumas das reformas apontadas, procurou demonstrar principalmente os inconvenientes dos depositos com retiradas livres, chamou sobre este topico e alguns outros das mesmas reformas a attenção da commissão que tivesse de ser eleita.

O Sr. Antonio José Mendes Campos declara não poder descobrir os motivos que levaram os Srs. accionistas que o precederam a considerar menos conveniente a proposta do Sr. Reis, nem tão pouco po-

FOLHETIM.

OS AMANTES DE SANTA PERINA.*

Por Champfleury.

VII

(*Continuação.*)

Desde então o tope de flôres vermelho tornou-se uma especie de culto para o avarento; collocou-o defronte da sua cama de maneira que podesse contempla-lo deitado, despertando, feichando os olhos e abrindo-os. Algumas vezes lamentava que não fosse animada, afim de o cercar de attenções e cuidados, de o banhar, e vê-lo crescer; mas sacudia-o do pó em todos os momentos, e uma devota não tem mais respeito para com o Menino Jesus de cêra, que está sobre a chaminé.

Soltava-o por entre os dedos, e admirava ao sol o brilhante côr vermelha que formava-lhe o pé. Estas contemplações continuadas produzirão o resultado desejado. Uma phrase de Rosinha veio logo a lembrança do avarento: « Aqui atiram-nos topes de flôres, como em outra parte ramalhetes. » As pessoas que amam profundamente não perdem nem uma palavra do objecto amado; he o que faz que as mulheres julguem da paixão do homem por certos mimos que se referem muitas vezes a palavras pronunciadas ha muito tempo. Mr. Lobligeois continuava a ir ao theatro, e ja nao achava no publico o mesmo enthusiasmo que se lhe tinha communicado algum tempo antes. Os militares não podem manifestar o seu enthusiasmo dramatico com tanto mais sumptuosidade quanto um corretor de cambios: os topes de flôres compram-se, e não lhes he permittido fazer sacrificios todos os dias pelos bellos olhos de uma actriz. O que permittio a Mr. Lobligeois fazer uma compra de certo ramalhete que uma mercadora vendeu-lhe por um preço razoavel.

Chegando em seu logar costumado, o velho achou-se tão embaraçado com este grande ramalhete, que fez lançar sobre si olhares curiosos. O espectaculo começou. Rosinha pareceu mais seductora do que nunca, e enviou um olhar astucioso ao seu admirador devotado. Chegou o momento de lançar o ramalhete; mas Mr. Lobligeois sentio-se retido por uma força desconhecida. O braço direito tinha-se movido, e o ramalhete cahio sobre o soalho do seu camarote. Mil raciocinios differentes imprimiram-se no cerebro do velho. Elle ousava introduzir em Courbevoie um novo costume, ia-se fazer notavel. Este ramalhete descobriria em toda a sala os seus sentimentos secretos; Rosinha talvez ficasse compromettida. Quem sabe se a entrada de seu camarote não ser-lhe-hia agora interdicta! Talvez dispertasse o ciume em Lafourcade.

No fim do terceiro acto em que Rosinha tinha sido muito applaudida, Mr. Lobligeois sahio para tomar ar em uma saleta aberta que dava para o corredor.

— Trouxe um lindo ramalhete para mademoiselle Rosinha, disse ao velho a porteira que o tinha introduzido pela primeira vez nos bastidores.

O avarento perturbou-se, e balbuciou:

— Sim, prefiro leva-lo em qualquer hora ao seu camarote; pois he machucar as flôres atirando-as assim..... o ramalhete ficaria estragado....

— Não importa, disse a porteira, Mademoiselle Rosinha ficará bem contente, estou certa disto... não está acostumada aqui aos ramalhetes.

— Crê isto?

— De certo; colloque-se em seu lugar, Sr...

— He que .. disse Mr. Lobligeois...

— Sim, disse a astuta porteira; comprehendo-o não se atreve a lançar o ramalhete.

— Certamente.

— Todos os homens da sua idade são como o Sr.; mas ha um meio...

— Qual? perguntou immediatamente o velho.

— Vou previnir a porteira da segunda galeria; ella lançára o ramalhete. O effeito sera' produzido; os espectadores não saberão que partio do Sr., mas Rosinha sabe-lo-ha.

Mr. Lobligeois, neste momento, ficou embaraçado. E com effeito, no quinto acto, o ramalhete lançado das segundas galerias, saudou a entrada da actriz, e elle mesmo foi saudado pelos applausos de todos os espectadores.

Mr. Lobligeois julgou que ia desmaiar; os applausos soavam para elle como se estivesse sobre o tablado. Levantando-se feliz por sua idéa para respirar livremente, a porteira veio ter com elle.

— Sr., não se esqueça da porteira das segundas galerias, que se recommenda a' sua pessoa.

O avarento fez uma ligeira careta, mas o acontecimento tinha-o exaltado, e então deu uma peça de ouro a' conselheira; entretanto sentia uma tal emoção que não ousou apresentar-se no camarote de Rosinha.

Quanto mais sentia-se apaixonado; mais o velho tentava sahir desse estado; comprehendia quão perigoso era o caminho em que lançava-se, e por vezes chegava a comparar a sua posição com a de um viajante a quem os ladrões esperam no fundo de um bosque, por que appareciam-lhe subitas lembranças de avareza, como um homem que tem-se portado mal: e via os escudos fugirem-lhe para não mais voltar. Porem o amor era mais forte, e o combate apenas começava, a avareza cahia por terra, vergonhosamente derribada. Um facto demonstra-o sufficientemente; o qual por tempo agitou-se em Santa Perina. Mr. Lobligeois tinha alugado um aposento na rua de Chaillot, do que occupou-se particularmente a sociedade Gibassier. As tendencias do velho para uma excessiva economia eram tão proverbiaes para que um tal acontecimento não arrastasse com sigo uma multidão de commentarios de toda a especie. Não ignorava-se que Mr. Lobligeois tinha sido quasi forçado a esta despeza pela administração, porque o regulamento obriga aos pensionarios a entrarem as dez horas da noite, excepto certas demoras que se podem conceder uma ou outra vez; mas para os que tem costume de passar as noites nas sociedades, e entrar habitualmente a' meia noite, he-lhes permittido, afim de não transgredir a ordem da instituição, pernoitarem fóra, do que muitos pensionarios aproveitam-se allugando algum aposento conforme seus meios de fortuna.

Ao principio Mr. Lobligeois tentou illudir o regulamento, previnindo a' porteira, que de boa vontade lamentava-se por homem que acabava de applaudir sua filha; mas o director, tendo noticia dessas entradas obrigou a M. Lobligeois a tomar um domicilio particular, ou apresentar-se na grade a's dez horas justas.

Foi então que o velho, com muito pezar, decidio-se a allugar mediante vinte francos por mez um mui pequeno aposento mobiliado, vizinho a' Instituição. Ao amanhecer então entrava, e tomava os vestidos de casa.

Uma manhãa que estava a' janella dispondo-se para fazer a barba, descobrio um chapeosinho de palha, elegantemente guarnecido de velludo preto, que entrava pela grande grade, e dahi para a casa da porteira. Uma nuvem passou pelos olhos de Mr. Lobligeois que pelas pulsações do coração, não podia equivocar-se com a pessoa que ligeira e engraçadamente de um pulo saltou os degra'os do seu quarto. Era Rosinha, nada havia a duvidar, que acabava de beijar a mãi. A emoção parecia pegar o velho no orvalho; não sabia o que fizesse. Desceria ao seu quarto? ficaria ahi? Se apresentasse diante da porteira em presença de Rosinha, a emoção não o trahiria? Ficou assim alguns minutos em uma perturbação inexprimivel: depois lembrou-se que a barba só estava feita na metade, tentou barbear a parte esquerda: mas o braço tremia-lhe, e a navalha mal segura por uma mão tremula, nem tocava na pelle. Em fim depois de um grande exforço, a vontade venceu essa alteração do espirito e Mr. Lobligeois póde conseguir essa operação; mas os ornatos de primavera da atriz o tinham maravilhado, e queria que o seu traje estivesse em relação com os dellas.

Apezar de sua recente transformação, o vestuario do velho demonstrava ainda pela côr a sua economia. A côr preta sobresahia pelas manchas numerosas, e não achava em suas gavetas que chamava dos ornatos de phantasia, alguma peça que lhe servisse. M. Lobligeois em honra a' actriz, decidio-se a enrolar o pescoço em uma gravata branca a qual se tinha servido realmente na primeira representação, e então desceu com certa emoção sobre o modo de apresentar-se ante Rosinha, e como seria recebido.

— Ande, senhor, que ja o censurava bradou a actriz com um tom gracejador.

— A mim? disse Mr. Lobligeois um pouco perturbado.

— Ao senhor mesmo. Dignou-se encarregar-se de uma commissão para mamãi, e depois não o tornei mais a ver. Se ainda não tivesse ido ao espectaculo! mas tenho-o visto desde o primeiro, e em cada uma representação esperava-o em meu camarote. He um mao comportamento, não he assim mamam?

— He preciso perdoar-lhe, disse a mãi, porque o Sr. tem-me fallado bem de ti, e nunca deixa de dar-me noticias de teu triumpho.

— Oh! triumpho! disse Rosinha.

— Sei o que digo, tornou a mãi enthusiasmada; nunca o vejo, mas quando M. Lobligeois vai ao theatro ver-te representar, apparece-me sempre.

— Ah! o Sr. tem guardado um tope de flor dos 3 que eu lhe confiei! disse maliciosamente Rosinha.

— Senhora... deixe-me explicar-lhe.

— Pois bem, explique-se... Sendo preciso fallar, o velho ficou perturbado, balbuciou algumas palavras que a actriz divertia-se em fazer por não entender, contrariando por gracejo a M. Lobligeois.

— Deixa o Sr. em paz, dizia a mãi; bem vês que esta' em seu direito, e procuras agora confundi-lo... O commissario não tem direito a' uma recompensa? .... Queria uma lembrança da tua representação; pedio-me um tope de flor e lho dei.... Ha ahi algum mal?

— Não, mamãi; mas estou gostando de dar uma pequena lição a' M. Lobligeois, afim de que para o futuro me dê conta do que lhe encarregar.

Depois a actriz estendeu a mão para o velho, rindo-se pelo nariz, para lhe mostrar que esta pequena scena nada tinha de sincero.

— De repente disse Rosinha, vou dar uma pequena volta pelo jardim; ha muito tempo que o não vejo; encontra-lo-hão ahi, M. Lobligeois?

O velho surrio-se como um homem, a quem se concede uma entrevista, e ousou apertar de vagar a mão da actriz.

— Dentro de meia hora, não he assim M. Lobligeois?

— Sim senhora, disse o velho, que sahio deixando a mãi e a filha.

— Este homem tem grande paixão por ti, não se me da' de apostar, disse a mãi,

Rosinha pôz-se a rir.

— Conheço-o.

— Que mais? disse a actriz.

— He preciso não desanima-lo.

— Nunca, disse Rosinha.

— He o teu Lafourcade que te dara' uma boa sorte?... Um comediante, um indolente, um homem que tem as algibeiras vasias... Lançarão nellas thesouros que pelas fendas se esvairam.

— Amo-o.

— Até aqui, tenho-te deixado a' tua discripção; quizeste representar no theatro, he bom, he um estado como outro qualquer. O teu Lafourcade fez te estrear, mas podes desempenha-lo agora. . .

— Amo-o!

— Eis um bom futuro—viver com um Sr. Lafourcade!

— Amo-o.

— Ha de devorar a tua mocidade.

— Amo-o.

— Lamentar-te-ha depois.

— Amo-o.

— Estes homens não tem fé, nem lei, são uns verdadeiros ciganos.

— Amo-o.

— Ora, admira-me que elle não tenha ainda vencido . . . .

— Amo-o! amo-o! amo-o!

— Não falles em os teus amores! Queres dar-me pezares e angustias? . . .

A porteira tentava alterar a voz para dar-lhe apparencias de soluços entrecortados.

— Eu que só procuro tornar-te feliz, exclamou Rosinha . . . . . . Ah! no dia em que eu tiver o que espero, levar-te-hei commigo; teremos um bello aposento do lado do «boulevard» do Temple.

— Em Belleville, disse a mãi?

— Onde quizeres.

— Sera' bastante ganhar cinco, ou seis mil francos para começar?

— Muito bastante! exclamou a porteira.

— Carlota, uma de minhas camaradas, sahio de Pessy para representar em Batignolles; dahi o director de la' Gaîté immediatamente contratou-a por tres mil francos, e ella nada vale. Lafourcade disse-me ultimamente. Vês pois que não tenho necessidade de assentir que me faça côrte um villão velho.

— De facto, disse a porteira, elle não he bello mas he generoso.

— De nada preciso em Courbevoie, e além disto amo Lafourcade.

— Nada tenho mais a dizer mais porque procuras affagar a Mr. Lobligeois.

— Senhor disse Rosinha nós não temos tantas affeições em Courbevoie, não causa prazer ver todas as noites um homem que nunca falta as nossas representações, e que interessa-se pelos nossos papeis?

— Sabe-os de cór. Não he mão homem . . . Se soubesses como o tens transformado; já se não parece còm aquelle que era outr'ora. O que he que querias dizer-lhe no jardim?

— Nada; he um agrado que lhe faço. Quero que elle va' ao theatro.

— Tens razão. De que serve estar-se mal com as pessoas ricas?

— No passeio, encontrarei sem duvida algum destes homens e mulheres, e não me custa dar-lhes os bons dias.

Ja não te reconheceram; esta's tão elegante! . . . Mas não contraries muito a M. Lobligeois!

— Até logo mamãi.

— Vai minha boa filha... Rosinha! exclamou a mãi chamando a actriz em tom de interesse. não falles de teus amores a' M. Lobligeois.

VIII.

Foi um bello dia, na vida de Diogo o primeiro de julho do anno de 1855, dia em que recebeu o aviso, da secretaria da administração central de socorro publico de que tinha sido admittido na lista dos que teriam de entrar em Santa Perina nas primeiras vagas! o pintor ja não achou bastante a sua officina na rua do Chemin de Versailles para manifestar a sua alegria. Veio ver-me.—«São estas as minhas ultimas visitas em Paris, disse-me elle. Uma vez admittido na instituição, ja não sahiria dahi.» Depois acrescentou confidencialmente, pedindo-me segredo, que haviam dous ou tres pensionarios que aproximavam-se do ultimo extremo.—«Não lhes desejo a morte, disse-me elle, mas desejo muito aproveitar-me della, como qualquer que estiver nas minhas circumstancias. Irei mesmo pela minha vez, e juro-lhe que não sentirei.

Este Diogo era um philosopho como não havia em Santa Perina: desejava acabar os dias tranquillamente em companhia de seus amigos Raviers. Não era elle que se teria deixado dominar pelas terriveis paixões em que tinham-se afferrado madamoiselle Miroy, e Mr. Lobligeois. A amizade bastava para satisfazer o seu coração e o seu unico desejo era applicar as forças que lhe restavam à execução de um projecto de que o tinha feito complice M. Cedre. Estes dous deviam deixar na bibliotheca da instituição um monumento importante: o manuscripto da «Flora de Santa Perina,» descripto com exactidão pelo botanico e pintado por Diogo.

Ao menos esta empreza testemunhara' a sua paragem no estabelecimento: e ja' Diogo trabalhava n'isto, desenhando os musgos, e as hervas das quaes M. Cedre trazia-lhe amostras todas as manhãas.

Todos da companhia de madama Ravier tinham travado amizade com o pintor, e desejavam vê-lo admittido, por que Diogo conservava o caracter facil dos artistas; passando quasi as horas vagas a pintar, ou desenhar, não tinha tido tempo de deixar entrar em si os pensamentos de fortuna, nem de ambição, e o seu caracter resentia-se d'esta feliz disposição. Diogo, sempre occupado, nunca tinha-se angustiado em sua vida; não conhecia nem desejos, nem cuidados. Ligeiras chimeras de reputação tinham-se talvez desenchado algumas vezes em si, mas sabia destrui-las em um instante, julgando com prudencia que um bom empregado vale mais de que um mão pintor, e que na idade em que apparecessem esses signaes de vaidade, era muito tarde para tirar-se d'ahi outra cousa que não fosse um fogo sem chama. Alem disto a parte de amor-proprio que tinha da natureza accomodava-se com os comprimentos que via no mundo; tendo enthusiasmado muita gente pelas admiraveis semelhanças dos seus retratos.

Ja' ia retirar-me de Paris por algum tempo, e fui fazer então uma vizita de civilidade aos Raviers, dos quaes conservava uma boa lembrança: quiseram empenhar-me para não faltar ao seu ultimo sarao, do anno, e não pude deixar de satisfaze-los. Quando cheguei, achei todos grupados em roda de Diogo, que tinha na mão um leque immenso carregado de desenhos, e de inscripções, que pela disposição annunciavam-me um objecto desconhecido.

— Sr. de «Capendias», disse Diogo, imaginai que estais em casa da occasião.

— Sim, respondeu elle.

— Dai, eu vo-lo peço, uma volta na roda.

— Vamos para conhecer a sorte de M. de Capendias, dizia madama Ravier.

Nos braços do grande leque estava uma roda movivel que continha numeros. M. de Capendias deu uma pancadinha na roda.

— Numero 1! exclamou elle.

— 1, tornou Diogo, sahio-vos o Amor ladrão.

— Ah! ah! exclamaram os Srs. M. de Capendias tem o Amor ladrão.

— Logo começaram a gracejar com M. de Capendias.

— Vamos, Sr Diogo, conduzi agora M. de Capendias a casa do Amor ladrão afim de que elle receba seu castigo.

Diogo voltou o leque do lado que continha os castigos, e as recompensas.

— O numero 1 de Amor ladrão, disse Diogo, ordena que madamoiselle Chaumont dê a' M. de Capendias dous beijos sobre os olhos. Ao mesmo tempo que felicitava-se o cavalleiro por este favor, accusava-se o inventor do leque por ter imaginado castigos tão suaveis.

Nada comprehendendo d'este jogo, diriji-me a Diogo.—Nós tiramos, disse-me elle, a loteria do amor, e poz-me na mão o curioso leque, trazido na mesma noite pelo amavel Perdrizel, perdido n'estas sortes de surprezas. Onde tinha elle achado este leque? He o que ninguem podia dizer, porque por suas côres antigas, alguma desordem nos desenhos, e a forma um pouco affectada dos pequenos Amores, julgava-se que era anterior a' republica.

— He agora a vez de madama de la Gorgette e de M. Destailleur, exclamou toda a reunião.

Corando M. Destailleur veio assentar-se ao meio do circulo em companhia de madama de la Gorgette.

— Feliz homem! disse M. Perdrizet, por ir para o tribunal do amor com tão bella penitente!

Mas o fiel M. Destailleur procurava os olhos de madamoiselle Chaumont para demonstrar-lhe que elle não esquecia-a. A casa da Esperança foi indicada a' madama de la Gorgette para ahi esperar as ordens do destino; a roda apresentou o numero 5, que representa o amor feliz. Cada um felicitou a madama de la Gorgette pela felicidade que a esperava; mas o leque tinha um reverso, como a felicidade, e a amante foi condemnada a guardar um silencio de quatro minutos.

Foi assim que se passou esta noite, em que visitaram-se todas as casas: a do Desejo, do Accaso, do Prazer, do Segredo, da Fidelidade, etc.

Em cada uma destas casas, se esgotavam as differentes variedades de amores: galante, maligno, vencedor, dormidor, curioso. respeitoso, e muitos outros. As prendas consistiam em receber um beijo onde a senhora queria dar, ou em beber um copo d'agua ou em fazer um cumprimento, ou cumprir a vontade de uma senhora, ou lançar um olhar terno; emfim era o requinte destes e folguedos.

Por instantes, cria-me na idade de quinze annos, rodeado de virgens e mancebos; mas a illusão provinha da minha estada no meio destes velhos. A observação he uma qualidade que embota-se em uma extrema contemplação dos objectos: um lance de olhos a' tempo ensina muito bem as horas, os dias, e os annos.

Tenho sido muitas vezes impressionado por este facto, e o tenho por meio da mais profunda e simples observação, aquella que não tem consciencia do seu trabalho.

Nós temos olhos interiores que sempre são impressionados pelos individuos, ou pelos objectos, e que accumulam os materiaes sem que tenhamos consciencia disso. Depois a porção de observações instinctivas he levada para um secreto laboratorio, onde se forma combinações de factos entrevistos, de inducções, e de deducções. Mas observar longamente dedicando se a este trabalho: vou observar, he um máo systema, que traz a despersão de idéas; a muito grande abundancia de materiaes, a sua extrema tenuidade; era talvez o que eu achava em Santa Perina. Tinha esquecido a natureza de meus velhos, sua idade suas manias; estava muito familiarisado com os seus dramas interiores. Assim nesta noite escutava, observava, e já não julgava. O sentimento de comparação tinha-se enfraquecido em mim. Tal foi o abalo produzido com a vista de dous velhos, que tinham sido para ahi levados esta noite afim de destrahi-los. Assentados em grandes poltronas, um com a cabeça tremula, o outro com a barba inteiramente cahida sobre o peito, tinham ambos chegado ao estado da infancia; ja não comprehendiam o que se passava; por seus gritos e risos via-se bem terem retornado o tempo de seus primeiros annos.

M. Perdriset tinha sido condemnado a cantar uma canção, e pela primeira vez em sua vida recusou satisfazer os desejos da sociedade. Não sabia cantar, e eu teria jurado que com os seus oculos de ouro, o seu craneo reluzente, e a seus anneis de cabellos provocadores, devia ter cantado nas salas do imperio romances sentimentaes. Apezar de ser vivamente apertado para isso, não cumprio a pena marcada pela loteria de amor; mas pedio como um favor lêr para a sociedade um pequeno fragmento delicioso o qual sem duvida tinha preparado para circumstancias destas. Este pedido de commutação tendo sido concedido por todos, M. Perdriset tirou um papel da carteira.

— Meu conto, disse elle, tem por titulo «coração crivado».

Posto que se esperasse ainda alguma galanteria, o titulo causou sensação, e as mulheres cochicharam: coração crivado olhando-se mutuamente, com risos nos labios, e um volver d'olhos, que teriam invejado uma actriz para representar os papeis de marivaux.

— Coração crivado..... repetio de novo M. Perdriset, o qual leu:

« Um homem sensivel, excessivamente sensivel....»

(Continuar-se-ha.)

* Vide Diario n. 181.

ILEGÍVEL

de julgar razoavel a proposição emittida pelo Sr. barão de Maua', que a influencia da directoria teria grande preponderancia na commissão.

Em primeiro lugar, merecendo os directores inteira confiança da assembléa, he claro que não póde a sua influencia na commissão ser perniciosa; e depois accresce que, mais ao facto das reformas precisas por terem sentido palpavelmente as lacunas dos estatutos, ninguem melhor do que elles poderia propor as medidas que convêm tomar.

Por estas razões vota pela nomeação da commissão, tal como a propõe o Sr. Reis.

O Sr. barão de Maua' toma a palavra para declarar que quando se referio a' preponderancia da directoria sobre a commissão, não teve em vista fazer a menor censura, mas somente patentear a convicção que nutre de que, podendo tres membros da administração do Banco ministrar a' commissão todos os esclarecimentos que porventura se pedissem, os restantes seriam surperfluos.

Se alguma censura tivesse de fazer, apresenta-la-hia com a franqueza e lealdade de que costuma usar.

O Sr. João José dos Reis, pedindo a palavra, explica as razões que pesaram em seu animo quando propoz que a commissão se compuzesse de 15 membros e o presidente do Banco.

Sendo diversos os assumptos sobre que tem de versar as reformas, e tendo a directoria do Banco commissões permanentes como sejam as de caixas filiaes, emissão, cadastro, metaes e cambios, regimento interno, e escripturação, queria elle que um membro de cada uma destas commissões fizesse parte da commissão de reformas, porque, mais ao facto dos respectivos assumptos, forneceriam aos seus collegas da commissão dados completos ácerca de cada um delles.

Além disso, segundo a sua proposta, teria a commissão a facilidade de subdividir-se em tres sessões, cada uma com um fiscal do Banco, podendo a primeira incumbir-se da parte dos estatutos qua se refere ás bases da lei de creação do estabelecimento, a segunda do pessoal administrativo e modo de sua eleição, e a ultima das caixas filiaes.

Tendo assim justificado a sua proposta, não se opporá' todavia a que a commissão tenha menor numero de membros; e para dar a' assembléa geral uma prova de que longe esteve da sua idéa o predominio da directoria na commissão, não tem a menor duvida em aceitar, de accordo com alguns seus collegas, a proposta do Sr. barão de Maua' retirando a sua.

A assembléa consente na retirada da proposta do Sr. Reis. O Sr. José Dionysio de Mello e Faro, chamando a attenção da assembléa geral para a inconveniencia que pode resultar de virem os accionistas occupar-se dos graves assumptos que se prendem com as reformas, sem dellas terem conhecimento mandou a' mesa o seguinte additamento:

« Que sejam distribuidos pelos accionistas os trabalhos da commissão 15 dias antes da reunião em que a assembléa geral delles tiver de occupar-se.»

Encerrada a discussão, são approvados a proposta do Sr. barão de Maua', e o additamento do Sr. Mello e Faro.

Passou-se a eleição dos 5 membres da assembléa geral que tem de fazer parte da commissão, e obtiveram votos os Srs:

Bernardo Ribeiro de Carvalho	1046
Visconde de Itaborahy	938
Barão de Maua'	846
João Henrique Ulrich	676
João Coelho Gomes Filho	599

Immediato em votos os Srs:
Bernardo Joaquim de Souza.
João Baptista Vianna Drummond.

— 4 —

— Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.— No dia 2 do corrente reunio-se o conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, sob a presidencia do Sr. conselheiro Maria Sarmento.

Mandou-se ouvir a secção de industria fabril sobre o requerimento do socio effectivo Antonio da Silveira Gomes, proprietario de uma fabrica de papeis pintados nesta côrte, em que pede a intervenção da sociedade Auxiliadora para o fim de conseguir-se a reducção dos direitos da nova tarifa, relativamente à lãa em pó, que pagava outr'era 30 rs. por libra, e hoje paga 600 rs., entretanto que o papel avelludado estrangeiro está sujeito somente aos direitos de 400 rs. por libra.

Approvou-se o parecer da secção de agricultura, em que descreve as observações feitas sobre as sementes de canna de Imphêen, remettidas da ilha da Madeira pelo Sr. José Bartholomeu Corrêa.

Continuou a discussão adiada do projecto de divisão do paiz em districtos agricolas. Oraram os Srs. Drs. Villa-Nova, Machado e Azambuja. Encerrada a discussão e posto a votos o parecer da commissão especial, foi approvado. O Sr. presidente nomeou os Srs. Azevedo, Villa-Nova e Burlamaque para formarem a commissão que tem de organisar os regulamentos necessarios para a boa execução do projecto.

Approvou-se a proposta do Sr. Dr. Azambuja, para que a secção de agricultura formule um parecer no sentido da exequibilidade e opportunidade do estabelecimento de uma escola pratica de agricultura.

Foram approvados para socios effectivos os Srs. Edward Brainerd Webb, engenheiro civil, e Newton Cesar Burlamaque, alumno da escola central.

— 5 —

— Estrada do Passa-Vinte. — Lê-se no «Correio Official de Minas» de 29 do passado: « O Sr. Dumont, engenheiro encarregado das estradas relativas à abertura desta importante via de communicação, acompanhado de seus ajudantes, seguio em abril proximo passado da villa de Lavras ao arraial do Passa-Vinte, e d'ahi á cidade da Barra-Mansa, afim de fazer uma simples viagem de inspecção ocular, e de proceder na volta ao levantamento da planta geral de reconhecimento da direcção geral da estrada.

« Com algumas difficuldades atravessou a matta do Passa-Vinte até o lugar denominado Roseira na margem direita do Bananal, distante pouco mais de uma legua do arraial do Passa-Vinte; nesse extenso os habitantes do lugar acabavam de abrir a expensas proprias um caminho de 3 a 4 palmos de largura, transitavel para cavalleiros e tropas.

« Uma picada era indispensavel entre o Roseira e abaixo da matta para se poder levantar a planta de reconhecimento, e a esse respeito deu o Sr. Dumont as necessarias providencias; seguindo no entanto para a cidade da Barra Mansa, donde logo regressou procedendo ao levantamento da planta, d'alli a Rezende até a encruzilhada da Cachoeira, e desse ponto continuou o levantamento pelo caminho que passa pela ponte dos Bagres e arraial dos Quatis e vai ter ao Passa-Vinte, comprehendendo este trabalho uma extensão de cerca de nove leguas; dahi pretendia continuar o reconhecimento para Lavras.

« O caminho da Roseira está sendo aberto em geral pela picada do engenheiro Borell, podendo assim acontecer que seja aproveitado para a estrada provisoria, se tiver ella de seguir essa picada como parece provavel; e ainda mesmo que assim não seja, esse caminho ha de ser sempre de grande utilidade publica até a abertura da estrada projectada.

« Os caminhos actuaes entre Lavras e Livramento só podem ser considerados transitaveis no tempo secco com mais ou menos facilidade, e intransitaveis em todo tempo entre Livramento e Passa-Vinte até o barranco do Rio Preto; por isso as tropas que transitam em grande escala de Tres Pontas, Lavras e outros pontos procuram geralmente com grande volta o Turvo e Bom Jardim, e dahi o Presidio, e hoje em geral o porto do Zacharias, proximo ao arraial de Santa Rita da Jacotinga.

« Segundo as participações ultimamente recebidas, acha-se já concluida a picada de reconhecimento que o Sr. Dumont mandou abrir na matta do Passa-Vinte; essa picada, salvos alguns encontros, dá livre passagem a tropas e cavalleiros; suas vantagens são tão patentes que o publico já se está utilisando della, e só com a noticia de tão insignificante melhoramento o transito no mez de junho proximo passado triplicou.

—6—

— A commissão da praça.—Publicou-se ha dias uma representação dirigida á commissão da praça do commercio, para que ella solicitasse do poder competente a revogação das praticas hoje admittidas de se venderem sellados em branco letras e outros papeis que pagam sello proporcional, e de serem apenas assignados pelos proprios endossantes os endossos em preto, podendo a data ser escripta por letra estranha.

A commissão da praça nomeou, para tomarem conhecimento da questão, tres de seus membros, os Srs. Jordan Crewse, Wm. Knight, e João José dos Reis, os quaes proferiram o seguinte mui judicioso parecer, que foi approvado unanimemente:

« A commissão que vos mereceu a honra de ser incumbida do exame da representação assignada pelo Sr. José Maria Pinto Guerra, como iniciador, e por outros muito dignos commerciantes e capitalistas vem expor-vos com toda a franqueza sua opinião e pedir-vos indolgencia, se por ventura, nas reflexões que fizer, não corresponder á magnitude do assumpto, nem a clareza com que elle deve ser elucidado.

« Duas são as reclamaçoes dos signatarios da representação; a primeira, contra a pratica actualmente admittida de vender sellados em branco, letras e mais papeis que pagam sello proporcional, e a segunda contra o uso tambem admittido de poderem os endossos em preto ser escriptos e datados por letra estranha, e apenas assignados pelo proprio endossante, de conformidade com o aviso de 4 de novembro de 1854.

« Quanto ao primeiro ponto, a commissão está bem longe de concordar com as vistas da representação. Com effeito, senhores, sellar as lettras e outros titulos só depois de cheios e datados seria subordinar a um mesmo principio as diversas e variadissimas exigencias do commercio, seria pôr estorvos e pêas ao seu regular andamento, e causar-lhe graves damnos, sem que todavia a ninguem fosse licito dizer que por semelhante modo se evitava a fraude. Antes pelo contrario, pensa a commissão que o meio lembrado poderia tender a investir o engano com maior apparencia de verdade, porque, sendo facil ao publico capacitar-se de que com a formalidade do sello, depois de cheio e datada o titulo, se achava sufficientemente protegido, era natural que descahisse daquella vigilancia e cuidado que deve empregar em seus negocios e que são a sua melhor garantia.

« Quanto ao 2º ponto, alem de entender a commissão que não ha lei alguma capaz de garantir o publico contra o resultado do seu descuido ou imprevidencia, visto como não se pode deixar de presumir que a pessoa que endossa uma letra sabe o que deve saber o que faz, accresce que a medida proposta na representação importa nada menos do que um meio facil e segurissimo de se falsificarem todos os endossos em branco.

« Se o endosso em preto fôr datado pelo proprio endossante, como o codigo commercial requer para o endosso em branco, he claro que, não havendo mais differença entre um e outro, todos os endossos em branco ficarão aptos a serem convertidos em preto, escrevendo-lhes por cima, com lettra estranha, o que se quizer!

« Isto posto, e sem querer por forma nenhuma occupar-se das considerações por demais hyperbolicas e sem duvida menos proprias com que o autor da representação pretendeu justifica-la; sem querer mesmo acompanha-lo na apreciação dos artificios e astucias que elle tão longa e habilmente desenvolveu no campo das possibilidades, he a commissão de parecer que nada ha a resolver.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1858. — Jordam Crewse.—Wm. Knight.—João José dos Reis.»

Pelo paquete «Camilla», entrado hontem do Rio da Prata, recebemos jornaes e cartas de Buenos-Ayres até 28, e de Montevidéo até 31 do passado.

Nada de importante occorrera no Estado Oriental. O governo prosegue dedicando toda a sua attenção e medidas organicas no intuito de remover os embaraços e os vicios que as revoluções teem legado ao paiz.

Ajudado pelo corpo legislativo, conseguio a realisação de algumas reformas, bem como a promulgação de leis interessantes, que eram urgentemente reclamadas pelas conveniencias do serviço publico; e he de presumir que, habilitado com esses meios, possa levar a republica ao caminho de progresso reflectido e calmo em que necessita entrar.

O commercio e industria continuam a desenvolver-se, o que prova não só a confiança que inspiram a paz e a ordem, como a efficacia das garantias em que se apoiam.

No decurso do mez findo abriram-se na capital 35 estabelecimentos commerciaes e industriaes, isto he, mais 14 do que se tinham fundado no mez anterior.

As noticias de Buenos-Ayres nada adiantam ás que tinhamos. O espirito frenetico dos demagogos prosegue incançavel na sua empreza de anarchia e de desorganisação. Afim de se exercer vinganças, prendendo e deportando os homens honestos e pacificos, que apenas protestam pelos meios legaes contra o abuso da autoridade, espalharam-se boatos absolutamente infundados, da revoluções, etc.

Um correspondente do jornal «Republica», de Montevidéo, diz a este respeito o seguinte:

« Falla-se de prisões, de desterros, etc., como no tempo da effervescencia popular do general Rosas. Os homens que invocam o partido da liberdade são os que se servem della para a mais barbara tyrania.»

Em referencia ás invasões dos indios, diz o mesmo correspondente:

« Os indios fizeram quanto lhes aprouve em sua invasão no departamento do centro. A participação official do commandante militar Laureano Dias está no dominio publico. Diz que não lhes foi no alcance por falta de cavallos e eu direi que por falta de gente. Do norte nada pude saber, porém o genio militar desse departamento, Emilio Mitre, se acha entre nós.

Da confederação argentina temos datas que chegam do Paraná' a 17 e do Rosario a 22.

O governo tinha apresentado ao senado dous projectos de lei, um elevando o general D. Crispim Velazque ao posto de brigadeiro, e outro elevando a' classe de general o coronel D. José Maria Francia.

O governo da confederação resolvera omittir 840.000 pesos em bilhetes da alfandega.

Corria a' ultima hora que a lei de direitos differenciaes havia sido regeitada pelo senado. Esta noticia, porém, carece da confirmação.

Havia em Buenos-Ayres datas do Chile até 19 de junho,

Tinha tido lugar a abertura das camaras.

Parte da imprensa insistia sobre a necessidade da creação de um ministerio de industria.

Foi apresentada a' camara dos deputados, a seguinte moção:

« A republica argentina acha-se ameaçada de uma guerra interior que presagia ser cruente e assoladora. O governo confederado resolveu definitivamente a reincorporação da provincia de Buenos-Ayres ao seio da antiga republica; e o governo bonarense, que conta ja seis annos de independencia, repelle com altivez toda a medida que tende a priva-lo de sua liberdade.

« A contenda vai pois decidir-se pela sorte das armas. Mas não he a guerra fratricida sempre funesta para os povos, a fatalidade maior que ameaça a Republica. He a invasão de barbaros sobre povos christãos e civilisados; são essas hordas de indios selvagens, que constantemente cahem sobre a provincia de Buenos-Ayres, talando os seus campos, roubando os seus gados, e arrasando as suas pequenas povoações: são emfim os inimigos de todas as sociedades da humanidade inteira, que provocam a illustre Buenos-Ayres, até vê-la compromettida em uma guerra, para levar depois sobre ella a morte e roubo.

« O governo da confederação, vendo porventura unicamente o inimigo directo a quem deve combater, ou enganado com a idéa de que os barbaros podem sujeitar-se ao seu alvidrio, não se desembaraça primeiro desta questão de vital importancia e só se prepara para a guerra. Mas quem não divisa o perigo imminente que ameaça a Buenos-Ayres? Quem pode assegurar que, debilitadas as partes belligerantes, não sejam ambas a presa dos barbaros? As guerras civis são quasi sempre duradouras e desastrozas.

« Porém se o governo confederado e o bonarense se acham ligados a um destino cruel, que não lhes permitte sacrificar uma parte de seus direitos e de sua honra, pesando o terrivel futuro que se divisa, ao chile compete levar o contingente de paz para salvar a Republica irmã, companheira de suas glorias na guerra da independencia, e mil vezes credora da nossa estima e reconhecimento.

« O Chile, que pela estabilidade de suas instituições, goza de grande credito no exterior, e que he respeitado de todas as republicas Sul Americano, esta' no caso de intervir pacificamente junto do governo da confederação argentina, empenhando todo o peso do seu poder moral no intento de evitar uma guerra funesta e exterminadora.

« Persuadido de que cabe ao Chile esta missão humanitaria, e altamente civilisadora, proponho ao congresso nacional o seguinte:

Projecto de resolução.

« Artigo unico. O congresso nacional resolve manifestar ao governo supremo a necessidade de acreditar um ministro publico junto da Confederação Argentina, para que empenhe as nossas relações amigaveis afim de evitar a guerra entre a Confederação e o governo de Buenos-Ayres.

Santiago, 10 de junho de 1858.—Ramon Garcia.»

A republica do Peru' continuava em paz, bem que as eleições proximas preocupassem um pouco os espiritos. Entretanto não se notavam ainda os symptomas assustadores dessa agitação febril, companheira inseparavel de todas as eleições. Só a imprensa lançava de vez em quando algumas faiscas contra os primeiros candidatos, e revelava que se desencadearia na forma do costume, fossem as precauções que se tomassem para impedi-lo.

O cholera appareceu no Guatemala, na republica da America Central. No mesmo dia em que visitou a capital morreram em Esquentla 180 pessoas.

As noticias de Begota (Nova Granada) alcançam a 20 de abril. Reinava alli algum alarma em consequencia de certos rumores de revolução annunciados pelo «Tempo,» que diz estava alli a rebentar uma revolta encabeçada pelos homens de 1854.

O congresso continuava reunido, e tinha dado a sua approvação ao tratado de amizade e commercio entre o Peru' e Nova Granada.

A dupla questão que sustenta o governo do Equador com o ministro do Peru' em Quito, ameaça comprometter as boas relações entre ambas as republicas.

A mais grave he sem duvida a de limites; porem a outra tornou-se mais séria pelo tom insultante que emprega em suas notas o ministro do Equador.

— 7 —

Entrou em discussão o orçamento do ministerio da justiça, e foram apresentadas as seguintes emendas:

« Ao art. 3: Substitua se a quantia de........ 4,167:310$160 pela somma da despeza que se votar.

« Ao § 9: Em vez de 801:070$500, diga-se........ 804:675$500, incluida a quantia de 3:600$ desde já, como congrua do bispo resignatario do Pará'.

« Ao § 10: Em vez de 63:200$, diga-se 73:200$, sendo 10:000$ para pagamento dos lentes do seminario do bispado de S. Paulo. — A. da Costa Pinto Silva.—Fausto A. de Aguiar.

« Ao § 2: Acrescente-se 34:000$ desde já, para augmento dos vencimentos dos ministros do supremo tribunal de justiça, com 33 e 1/2 por cento sobre os seus vencimentos actuaes.

« Ao § 3: Acrescente-se 136:000$ desde já', para augmento dos vencimentos dos desembargadores, com 50 per cento sobre seus vencimentos actuaes.

« Ao § 4: Acrescente-se 358:510$ desde ja', para augmento dos vencimentos dos juizes de direito juizes municipaes e promotores, com 50 por cento sobre os seus vencimentos actuaes, emquanto não forem definitivamente fixados os seus ordenados.—J. J. Pacheco.—Diogo Velho.—J. J. Fernandes da Cunha.—J. J. Teixeira Junior.—F. L. Antunes de Campos.—J. J. Landulpho.—M. P. de S. Dantas. —Toscano Barreto.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho. —C. Paranagua.—J. Carrão.—Bezerra Cavalcanti.— Barão de Maua'.—Oliveira Bello.—Frias Vasconcellos.—Paulino de Souza.—F. Athayde.—A. C. da Cruz Machado.—Viriato B. Duarte.—Barros de Lacerda.—Aragão e Mello.—F. Octaviano.—Barros Pimentel.—A. J. de Siqueira.—Garcia de Almeida. —S. F. de Araujo Jorge.—João Paulo.—Franco de Almeida.—Linhares.—Calheiros de Mello.—Siqueira Cavalcanti.—Pamplona. — Ribeiro. — Gonçalves da Silva.—Pedro Muniz.—Aguiar.—Cyrillo.—Bretas.—Pederneiras.—J. de Mendonça.—Cunha Mattos.—Vilella Tavares. — Machado. — Carneiro da Cunha.—Fausto de Aguiar.—Monsenhor Marcondes.—J. R. Jardim.—B. de Porto Alegre.—A. F. de Salles.—A. Pereira Pinto.—Alcantara Machado. —Monsenhor Felicissimo.—Corrêa do Couto.—Pereira Franco.—J. J. Rodrigues Lopes.—Silva de Miranda.—Paula Fonseca.—Mendonça Castello B. —S. C. de Sa' e Benevides.—M. Fernandes Vieira. —Costa Moreira.—Monteiro Barros.—Tavares de Mello.—S. de Macedo.

« Ao § 6 acrescente-se: Ficando igualados os ordenados dos da secretaria de policia da provincia de Minas aos ordenados estabelecidos para os empregados da secretaria de policia da provincia da Bahia. Acrescente-se na somma a quantia precisa.—S. R.— Paço da camara dos deputados, 6 de Agosto de 1858. —F. A. Athaide.

« Orçamento da justiça.

« Ao § 9 acrescente-se o seguinte: Ficando extensivas aos parochos encommendados as congruas de 600$ rs., concedidas aos parochos collados pelos art. 29 § 3 da lei do orçamento de 26 de setembro de 1857.—S. R.—Barboza da Cunha.—Mendes de Almeida.— A. Barros. — F. A. Athayde. — A. J. F. Bretas.—J. M. Carrão.

« Ao § 10 acrescente-se: 6:000$ em auxilio do seminario episcopal do Amazonas.—Serra Carneiro.

« Ao § 16: Ficando o governo autorisado a despender, alem disso, a quantia que for precisa para os reparos do que necessitar a igreja dos missionarios capuchinhos no morro do Castello.—Cunha Paranagua'.—Silva de Miranda.— Monsenhor Marcondes.

« Ao § 9 acrescente-se: Mais 30 contos para edificação de um palacio episcopal na cidade Diamantina.

« Ao § 10 acrescente-se: Mais 40 contos para a edificação do seminario episcopal da Diamantina,— Cruz Machado.—P. A. Machado.

« Ao § 9: Acrescente-se a verba com a quantia precisa para serem pagos pelos cofres geraes os coadjutores das diversas freguezias do imperio a 300$ rs. cada um(—Calheiros de Mello.—Antonio Cavalcanti —Mendes de Almeida. — Pereira Franco. — Pedro Muniz.—Dutra Rocha.—Gonçalves da Silva.—Pamplona.—F. C. Brandão.—J. J. Landulpho.—A. Pereira Pinto.—B. de Lacerda.—Toscano Barreto.— Rodrigues Lopes.—Carneiro da Cunha.—Silvino Cavalcanti.—Monsenhor Felicissimo. — Aguiar. — C. Madureira.—Siqueira Cavalcanti.—Mendonça Castello-Branco,

« No § 9 do art. 3: Depois da palavra—parochos —diga-se—igualadas com as dos parochos collados ao congruas dos parochos encommendados, elevando-se a verba tanto quanto fôr preciso. — S. R. — Francisco Campos.—A. da Costa Pinto Silva.—Cerqueira Leite.—Monsenhor Felicissimo.—Tavares de Mello.— F. de Paula Santos. — Azevedo Paiva. — Cruz Machado.

« Ao § 9: Sendo 60 contos de réis para a reedificação do palacio episcopal do Maranhão; augmenta-se a verba com a quantia correspondente.—S. R. —F. X. Paes Barreto.

« Ao § 3 acrescente-se: Ficando desde ja' elevada a 1:000$ a gratificação dos procuradores da corôa nas provincias de Pernambuco, Bahia e Maranhão.—Rodrigues Lopes.

« Ao § 3 acrescente-se: Elevando-se desde ja' a 2:000$ os vencimentos dos secretarios das relações de Pernambuco, Bahia e Maranhão, o augmente-se a verba com a quantia que fôr precisa. Paço da assembléa, 6 de agosto de 1858.—João Paulo.

« Ao § 3: Ficando os vencimentos dos secretarios das relações da Bahia, Pernambuco e Maranhão, desde ja', igualados aos que percebe o secretario da relação da côrte; augmente-se a verba. — S. R. — Augusto de Oliveira. — M. Dantas. — Aguiar. »

Oraram os Srs: Pacheco e Carneiro da Cunha, ficando a discussão adiada pela hora.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 15 DE JULHO.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 29 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dà conta do seguinte

EXPEDIENTE:

O Sr. 1º secretario lê dous avisos do ministerio dos negocios do imperio, remettendo um autographo de cada uma das tres resoluções da assembléa geral: primeira e segunda, approvando as pensões concedidas a Valeriano José Pinto e a D. Claudina de Paula Menezes; terceira, concedendo quatro loterias em beneficio das obras das matrizes da provincia do Piauhy, nas quaes resoluções S. M. o Imperador concente.—Fica o senado inteirado e manda-se communicar a camara dos deputados.

O Sr. Visconde de Abaeté partiaipa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta da falla do throno satisfez hontem este dever e que o mesmo augusto senhor se dignou de dar a seguinte resposta:

« Agradeço muito ao senado o apoio que afiança ao meu governo: auxiliado por sua leal cooperação, continuará elle no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa patria. »

O Sr. Presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador he recebida com muito especial agrado.

O Sr. Visconde de Abaeté participa mais que em seguida a deputação havio apresentado ao mesmo augusto senhor os dous autographos do decreto da assemblea geral fixando a força naval para o anno financeiro de 1856 a 1860, ro que se dignara de responder que examinaria.

Esta resposta he igualmente recebida com muito especial agrado.

No decurso da sessão comparecem mais nove Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entram em primeira discussão, cada uma por sua vez, e passam sem debate a' segunda e desta para a terceira as proposições da camara dos deputados approvando as pensões concedidas a' viuva e filhas do tenente-general Antonio Correa Seara, a' viuva e filhas do coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque e ao conselheiro Antonio de Menezez Vasconcellos de Drummond.

Tem lugar a primeira discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo a despender até a quantia de 3:000$ com as gratificações addicionaes aos empregados do archivo publico.

O sr Silveira da Motta acha desnecessaria esta resolução e que na lei do orçamento pode tomar-se em consideração esta pretenção. Seria mais regular que só em leis especiaes fossem marcados os vencimentos dos empregados publicos; mas, se este principio tem de ser adoptado, he preciso ser consequente e proceder de tal maneira em todos os casos; vejam bem em que se mettem os Srs. ministros, que tantas gratificações teem dado e gostam de dar.

De qualquer maneira, crê que este negocio deve ser bem examinado. Ainda ha bem poucos dias o Sr. ministro da fazenda fez grande escarceo porque quiz alliviar os militares de pagar emolumentos de suas patentes; disse que precisava desses emolumentos, que não montam nem a 2:000$ por anno, para applica-los aos melhoramentos materiaes. Ora, tratando-se agora de augmentar a despeza publica com mais 3:000$ annuaes, he muito justo que os Srs. ministros digam o que pensam a este respeito.

O Sr. Marquez de Olinda diz que o governo não tem concedido augmento algum de gratificação da natureza desta de que se trata, isto he, permanente. He cousa que só se faz por lei. Conservou, na verdade, gratificações que existiam de longa data com o assentimento do corpo legislativo, e concedeu outras temporarias, o que todos os ministerios tem feito. Mas isto he cousa muito differente.

Esta resolução foi iniciada o anno passado; concede um pequeno augmento a empregados que o merecem. Se passar, elles entraram desde já no gozo dessa diminuta vantagem, mas se se esperar pelo orçamento para attender a's justas reclamações dos empregados do archivo publico nem daqui a dous mezes poderão elles aproveitar-se de qualquer melhoramento que lhes seja concedido.

O Sr. Silveira da Motta desiste das observações que fez, comtanto que fique firmado o principio de que não serão mais fixadas gratificações senão por lei.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha oppõe-se a' resolução. Não pode concordar em que se consignem 3:000$ para que o governo os reparta como quizer pelos empregados do archivo publico. Prefere o expediente seguido com os empregados do conselho supremo militar, isto he, que o corpo legislativo designe quanto deve vencer cada empregado.

Se as camaras legislativas não teem tempo de fazer estas cousas, para o que estarão ellas habilitadas? Segundo este methodo de legislar, segue se que a creação, nomeação e fixação de vencimento dos empregos fica pertencendo ao poder executivo, o que he acabar com a divisão e harmonia dos poderes e illudir a constituição.

Observa que não he só o archivo publico que merece contemplação. Todas as outras repartições publicas reclamam melhoramento da sorte economica de seus empregados; estas medidas parciaes não satisfazem; era melhor tomar uma base geral de tantos por cento de augmento de todos os vencimentos.

Demais, se passar este projecto, achando-se os empregados do archivo publico satisfeitos em suas pretenções de augmento de ordenado, se procederá' a reforma daquella repartição; mas a lei que a autorisou não teve em vistas só o melhoramento dos vencimentos dos empregados e sim tambem o do serviço publico.

Era, pois, melhor adiar o projecto. Assim fazia o governo a reforma da repartição, e não só se melhoraria a sorte dos empregados como o serviço publico.

O Sr. Marquez de Olinda pondera que trata-se de uma medida provisoria, e que o beneficio feito aos empregados he muito pequeno e não sera' motivo para que deixe-se de fazer a reforma.

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão adiada na sessão antecedente do art. 1 da proposição do camara dos deputados sobre a administração da justiça, com a emenda do Sr. Vasconcellos, apoiada na referida sessão.

O Sr. Visconde do Uruguay pergunta se não está em discussão o requerimento do Sr. senador por Matto-Grosso.

O Sr. Presidente diz que esse requerimento tem por fim adiar o projecto que se discute emquanto imprimem-se as emendas do Sr. ministro da justiça; mas que por emquanto só está sobre a mesa uma emenda. Foi por isso que na ultima sessão pedio ao Sr. senador por Matto-Grosso que houvesse de dar outra forma ao seu requerimento. Como está, não pode ser admittido.

O Sr. Miranda lembra que o Sr. ministro da justiça offereceu-se para mandar á mesa todas as suas emendas, coordenadas segundo a ordem em que devessem entrar em discussão com os artigos do projecto de 1854, mostrando desejos de que fossem impressas para esclarecimento do senado. Aproveitando-se o orador destas idéas, fez o requerimento que o Sr. presidente duvida receber, porque o Sr. ministro da justiça retirou as emendas que havia ja apresentado. Mas se a questão he de forma, está prompto para mudar a redacção do requerimento como melhor convier ao Sr. ministro da justiça, se S. Exc. não mudou de pensamento.

O Sr. Vasconcellos diz que não foi comprehendido quanto ao que disse a respeito desta questão. Quando se discutia o art. 1 observou-se que tendo elle 13 paragraphos sobre materias importantes e sendo muitas as emendas do orador a esse artigo, dava-se confusão na discussão e na votação. Então declarou que tinha todas as suas emendas ja coordenadas na mesma ordem de materias seguida no projecto de 1854, e que não duvidaria envia-las á mesa, afim de serem impressas e distribuidas na casa.

Mas dahi a poucos instantes resolveu o senado que a discussão fosse paragrapho por paragrapho, e logo declarou o orador que era preciso fazer de novo o seu trabalho. Ve-se bem a differença de uma e outra situação.

Demais, repetirá que as emendas que tem de offerecer são tiradas «ipsis verbis» do projecto que apresentou ha mais de mez e meio e que foi logo impresso e distribuido pelos Srs. senadores. Não contém idéa nenhuma nova. Desse projecto trá tirando as materias que tera' de offerecer por emenda á proporção que forem entrando em discussão os paragraphos do projecto da camara dos deputados.

Restringida assim a discussão a paragraphos, e com o conhecimento que o senado ja tem de todo o projecto de que devem sahir as emendas, não ha a menor sorpreza nem confusão.

O Sr. Visconde do Uruguay pensou que o requerimento do nobre senador pelo Matto-Grosso não era senão a realisação da promessa do Sr. ministro da justiça; mas vê que S. Exc. arrependeu-se.

Não ha duvida de que são conhecidos os projectos de 1844 e de 1858; mas o que se não sabe he quaes são os paragraphos do ultimo que o Sr. ministro da justiça pretende ir offerecendo a cada um dos paragraphos do primeiro.

Não se sabe, por exemplo, qual he a parte do projecto do Sr. ministro da justiça que ha de ser offerecida como emenda quando entrar em discussão o § 2 do projecto da camara dos deputados. Assim, como estudar-se o que se ha de discutir amanhãa? Não he possivel.

A materia he grave: muitas vezes, por querer-se nestes assumptos andar-se mais depressa do que se deve, perde-se o tempo e nada se alcança.

Não quer embaraçar a discussão do projecto, e o debate o mostrará; mas julga muito necessario que com antecedencia mande-se imprimir as emendas do Sr. ministro da justiça na ordem em que teem de ser discutidas, afim de serem tambem nessa ordem estudadas.

Lembra que a lei de 3 de dezembro foi discutido em dous annos com toda a expansão. Ha 17 annos que essa lei dura, tendo sido baldadas todas as tentativas para reforma-la. Ora, não está isto dizendo que cumpre examinar com a maior attenção que alterações quer se fazer nessa lei, tanto mais que as emendas feitas pelo senado ao projecto de 1854 só terão na camara dos deputados uma discussão? Parece que sim.

A impressão das emendas do Sr. ministro da justiça, longe de demorar, concorrerá para abreviar a discussão, que assim se fara mais em ordem.

O Sr. Miranda pondera que a discussão não pode continuar sem que o Sr. ministro da justiça declare terminantemente se quer ou não mandar as suas emendas para serem impressas. Se não quer, escusado he insistir no requerimento, ainda que se lhe dê nova forma.

O Sr. Vasconcellos pergunta, se não tivesse anteriormente enunciado suas idéas a respeito das emendas que pretendia offerecer ao projecto de 1854, e esperasse que os artigos ou paragraphos fossem entrando em discussão para ir offerecendo as emendas que julgasse precisas, se poderia apparecer algum requerimento para que fossem impressas todas as emendas que o orador podesse por ventura ter de vir a apresentar? De certo que não.

O que se diria se o orador propozesse que fossem impressas as emendas que as commissões ou os nobres senadores tencionassem offerecer, o que se diria? Semelhante requerimento começaria por não ter senso commum.

Nota que propoz o projecto como senador e não como ministro, e que, ainda que o tivesse offerecido como ministro, não perdia as suas prerogativas de senador. Não sabe, pois, como o querem collocar em peior condição do que os outros membros da casa.

Como ha de offerecer emendas a todos os paragraphos do projecto de 1854, sem saber o que se vence? Se cahir, por exemplo, o que está em discussão a consequencia natural será a rejeição de todo o mais que diz respeito ao jury: Para que, pois, formular emendas que podem não ter depois lugar?

O meio razoavel de emendar he ir offerecendo as suas idéas á proporção que forem entrando em discussão os paragraphos correlativos do projecto da camara dos deputados. E, para tirar todo o escrupulo, ainda uma vez dirá que as emendas que tiver de offerecer não se afastarão em cousa alguma do que está consignado no projecto que apresentou e que esta' impresso desde fins de maio.

O Sr. Miranda declara que, desde que o Sr. ministro da justiça não se resolve a mandar as suas emendas a' mesa, desiste do requerimento que fez, pois que ja declarou que assim procederia se S. Exc. não quizesse, como não quiz e não quer, cumprir o compromisso que contrahio a tal respeito.

O Sr. Barão de Muritiba sabe que o senado não devia esperar que elle tomasse parte nesta discussão....

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. Barão de Muritiba... á vista da declaração que fez na ultima sessão. Mas o nobre senador que acaba de dar um apoiado, attribuindo a deliberação que o orador tomára; de não tomar parte nesta discussão se não lhe fosse permittido, discorrendo sobre o art. 1., fazer considerações geraes sobre o projecto, não á circumstancias de não poder entrar no debate como julgava mais conveniente e licito, mas á commodidade que resultava aos que guardam silencio, obrigou o a mudar de proposito.

Vai, portanto, dizer o que pensa sobre o artigo de que se trata.

Está convencido que a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841 devia ter um motivo; ou o desejo de melhorar a repressão do crime, ou o pensamento de dar maiores garantias ao cidadão accusado de algum delicto. O artigo que se discute, porém, não póde obter nenhum destes resultados.

O que pretende o Sr. ministro da justiça na emenda que offereceu? Que seja elevado a 100 o numero de jurados exigido pela lei de 3 de dezembro de 1841 para que possa haver um conselho em qualquer termo. He uma idéa muito differente da do projecto de 1854, segundo o qual só haveria conselho de jurados nas cabeças de comarca. He justamente o que muitas vezes não conseguirá a emenda do Sr. ministro da justiça, a qual, duplicando a renda exigida para que se possa ser jurado e elevando a 100 o numero de jurados que no minimo da' direito a um termo a ter conselho, muitas vezes fara' com que nem nas cabeças de algumas comarcas haja esse conselho.

Isto mesmo reconheceu o Sr. ministro desde que da regra geral exceptuou os termos das provincias do Amazonas, Matto-Grosso, Goyaz e Piauhy e limitou alli o numero dos jurados a 60 para que possa haver conselho.

Mas comparou o Sr. ministro da justiça as outras comarcas do interior do imperio com as daquellas provincias para ver se só estas deviam gozar daquella excepção? Não sabe em que dados se fundou S. Exc. para estabelecer aquella differença.

Se por ventura o numero de 60 jurados traz os defeitos que o Sr. ministro da justiça julgou sufficientes para justificar a proposta da sua emenda, como achou S. Ex. que esse mesmo numero de 60 da sufficientes garantias nos termos das quatro provincias exceptuadas? Tambem não se sabe.

Quanto aos outros termos em que póde haver maior massa de cidadãos para obter-se o numero de 100 jurados, qual será' a consequencia immediata da emenda? As reuniões do jury tornar-se-hão mais difficeis, porque a emenda, em lugar de alargar o circulo dos jurados, restringe-o.

Por outro lado, donde se conclue que encontra a maior garantia em ter por jurados cidadãos que gozem de uma renda de 400$ e não tambem nos que só teem 200$? Por ventura o que tem 400$ de renda he por esse simples facto mais illustrado, mais independente, do que o que tem apenas 200$?

He pois o proprio projecto do Sr. ministro da justiça que oppõe mais obstaculos a' reunião do jury, sem melhorar a sua composição.

Pelo projecto de S. Exc. vão ser julgados pelo jury muitos delictos que até aqui o não eram. Isto he da tornar mais trabalhosas, mais demoradas, as reuniões do jury. O que se fazia em 15 dias não se fara' senão em 30. Onde bastava uma reunião ou dous por anno serão agora precisas quatro. Ora, se até o presente ja' os jurados que moram distante do lugar de reunião evitam o mais possivel comparecer a ellas, e assim difficulta-se a reunião de conselho, o que não sera' daqui em diante?

Confrontando o que o Sr. ministro da justiça diz no seu relatorio e as opiniões que ahi cita de diversos chefes de policia sobre as causas da ma' administração da justiça com o projecto de S. Ex., vê que não estão de accordo. As causas apontadas são muito diversas, e de certo não he a elevação do numero de jurados a 100, nem a exigencia de augmento de renda para ser jurado, que ha de acabar com ellas; entretanto que ha de tornar mais difficil a reunião do jury.

Accresce que os jurados que moram nas raias do districtos que nunca comparecem a's reuniões. O que dahi resultara'? He claro. Conforme a legislação actual, ha duas urnas; uma que contem os nomes de todos jurados do termo, da qual extrahem-se os nomes dos que deviam ser convidados por editaes e outros meios a comparecerem, afim de formar-se o conselho; e outra, na qual só estão os nomes dos jurados que moram mais proximamente do lugar da reunião, e que são chamados para preencher as faltas daquelles quando não comparecem.

Daqui seguir-se-ha que quasi sempre o jury trabalhara' com os jurados que estão mais perto do lugar de reunião; que os juizes tornar-se-hão assim juizes quasi rectos.

Isto he no caso da reforma ser executada; se não fôr, as cousas ficaram nos mesmos termos em que estão. Em nenhum dos dous casos vale apena alterar o que existe.

A opinião do orador he que o projecto do Sr. ministro da justiça não sera' nesta parte executado, como não foi adentica disposição da lei de 3 de dezembro. Tambem essa lei elevou a renda precisa para ser jurado; mas, como os potentados das localidades querem todos ter a justiça ao pé da porta, o que aconteceu? Que continuou a ser qualificada a mesma gente; entenda-se que todos tinham a renda exigida.

E na verdade qual o meio de saber-se que renda tem cada um? Fica tudo ao arbitrio dos qualificadores. Ora, se até agora os subdelegados, que conheciam melhor os seus termos, viam-se a este respeito quasi com os olhos fechados, o que não sera' quando a qualificação fôr feita pelas juntas municipaes? Tudo isto mostra que a exigencia de 100 jurados, com debrada renda do que até aqui, ha de ser illudida.

Note-se que o jurado procura todos os meios de livrar-se do jury. Elevando-se a renda, dá-se lugar a novos pretextos de escusa. Ainda o empregado publico não podera' negar o que ganha; mas de que dados se servira' em muitos casos a autoridade para provar que homens que vivem de sua industria ganham 800$? não tera' nenhuns.

Accresce que o juiz municipal pela reforma do Sr. ministro da justiça tera' de ser algumas vezes o revisor da propria qualificação que elle fez. Que garantia póde isto dar? Semelhante duplicata de attribuições não póde ser favoravel a uma boa qualificação.

Não approva nenhum dos dous projectos. Mas se se visse forçado a decidir-se por um dos artigos que estão em discussão prefereria o da camara dos deputados. Nesse ao menos garante-se um conselho de jurados a cada comarca. Conservando-se a qualificação com o senso actual, havia certeza de que nenhuma comarca deixaria de ter o seu conselho de jurados. Mas a emenda do Sr. ministro da justiça póde fazer com que em muitas comarcas torne-se impossivel a reunião do jury.

Pelo que tem dito, vê-se autorisado a concluir que a emenda de S. Exc. não conseguirá remover as verdadeiras causas da mà administração da justiça; que o projecto do Sr. ministro da justiça, exigindo 100 jurados com dobrada renda, tem dous defeitos; ou ha de ser burlado, ou se fôr executado difficultará a reunião do jury, deixando alguns termos e comarcas sem conselho de jurados; que não offerece garantias superiores ás que existem, porque a illustração e independencia não está' na razão da riqueza de cada um; que não se póde dizer que quem tem 400$ de renda tenha mais illustração e independencia do que quem só tem 200$; que a qualificação não fica livre da influencia dos potentados do lugar.

E em uma palavra, a emenda não melhora em cousa alguma a administração da justiça, nem esta' em harmonia com os proprios dados offerecidos pelo Sr. ministro da justiça no seu relatorio.

Vota, pois, contra ella.

O Sr. D. Manoel lamenta que as illustradas commissões de legislação e de constituição deixassem de offerecer emendas aos projectos de 1854 e do Sr. ministro da justiça, e que se limitassem a confrontar os dous projectos, mostrando os seus pontos de contacto, concluindo depois de breves considerações geraes que entrassem ambos em discussão.

O resultado deste procedimento foi uma estrategia que não esperava de membros tão conspicuos; isto he collocar-se o Sr. ministro da justiça em luta permanente com o seu antecessor.

Entretanto esta época de calma era a mais propria para que se tratasse de fazer algumas alterações geralmente reclamadas, sem distincção de partidos, na lei de 3 de dezembro de 1841.

Passando a responder a algumas das observações do nobre senador pela Bahia, declara que só tomou a palavra hoje por estar a hora muito adiantada e não querer que o Sr. ministro da justiça fallasse quando ja' ha poucos membros na casa, e quando não poderia ser tão extenso e completo como naturalmente sera' em melhor occasião.

Pondera que um dos defeitos do codigo do processo, filho das idéas dominantes na epoca em que foi decretado, era o pequeno censo que exigia para que se podesse ser jurado. O nobre senador pela Bahia e seus correligionarios fizeram promulgar a lei de 3 de dezembro de 1841, que elevou esse censo ao duplo, reconhecendo que um dos maiores inconvenientes que encontrava a boa administração da justiça era ter-se barateado tanto as condições marcadas para poder-se ser jurado.

Se o nobre senador acha que a elevação do censo não da' maior garantia, a consequencia logica he acabar-se com qualquer fixação de renda. Seja jurado todo o cidadão, qualquer que seja a sua renda. Ja' espera de S. Exc. esta emenda, para que seja coherente.

Mas, se he innegavel que o jury não esta' bem composto, nada mais razoavel do que seguir-se o alvitre adoptado na lei de 3 de dezembro. A pratica tem feito ver que o censo fixado por essa lei ainda não da' bastante garantia; eleve-se, pois, ao dobro, como se fez em 1841.

A constituição da' o exemplo de que alguma cousa vale a fixação da renda; senão ella não a marcaria para poder-se ser senador, deputado, eleitor, etc.

Alguma cousa deve-se fazer no sentido de melhorar o jury, instituição sem a qual não existe governo representativo. Mas o nobre senador quer que tudo fique na mesma.

Disse S. Exc. que, dobrada a renda exigida para ser-se jurado, deixaria de haver conselho em muitos termos e mesmo comarcas.

Ora, a experiencia mostra que em 1841 dobrou-se ó censo, e nem por isso deixou de haver conselho em parte alguma.

E se, apezar da exigencia de augmento da renda proposta, ainda não se conseguira' melhorar a composição do jury, como diz o nobre senador, a consequencia deve ser que ainda não ficara' nisto a fixação do censo; que ha de vir a ser preciso augmentar-se mais o quantum da renda, se porventura a experiencia mostrar que o nobre senador tem razão.

O nobre ministro da justiça, desejando melhorar a composição do jury, guardando a proporção estabelecida na lei de 3 de dezembro de 1841, em disposição que não foi combatida, propoz que a renda exigida para ser jurado fosse elevada ao dobro.

O nobre senador pela Bahia enxergou nisto uma consequencia que não he de esperar; disse que importaria difficuldades maiores do que as existentes para a reunião do jury; mas pouco depois declarou que havia grande facilidade em alargar a qualificação, porque os potentados do lugar queriam a justiça ao pé da porta e conseguiam que todo o mundo fosse julgado no gozo da renda precisa para ser jurado. Ora, não ha nisto contradicção? Ha ou não difficuldade na qualificação? Diz o nobre senador — não ha, porque os potentados illudem as exigencias da lei.—Então como sustenta que o projecto vai tornar impossivel a reunião de jurados em muitos termos? He preciso ver em que fica o nobre senador.

Se o nobre senador não confia nos juizes de direito e municipaes, como dando maiores garantias na qualificação dos jurados, se suspeita de todos, então não ha qualificação possivel. A quem quer o nobre senador que se entregue o processo de qualificação dos jurados que offereça mais garantias do que os juizes de direito e municipaes? O orador não sabe.

Concluio o nobre senador que no caso de duvida votava antes pelo artigo do projecto da camara dos deputados. Em primeiro lugar, nota que esse projecto tambem eleva o censo; em segundo lugar, he preciso observar que ainda hontem se dizia que aquelle projecto devia ser rejeitado «in limine», não podia passar à 2ª discussão, estava morto e condemnado pelo seu proprio autor. Hoje começa a resurreição de Lazaro; vai-se já defendendo o primeiro artigo desse mesmo projecto que para nada servia; principiam os afagos a essa obra repudiada! Tanto he certo que domina a tactica de conservar em antagonismo o Sr. ministro da justiça com o autor do projecto de 1851.

A hora esta' dada, e nada mais dira'. Reserva-se para n'outra occasião tomar em consideração as proposições do nobre senador pela Bahia a que não respondeu.

O Sr. Presidente declara adiada a discussão, e da' para ordem do dia da sessão seguinte:

Primeira parte.

Continuação da discussão adiada e mais materias ja designadas.

Segunda parte.

Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão a's 2 horas e tres quartos da tarde.

No dia 14 não houve sessão no senado.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Irmandade do Rosario de Olinda.—Temos queixas mui vivas em nosso poder acerca dessa irmandade ou alias da sua mesa regedora, a qual attribuem omissão completa no cumprimento de seus deveres. Baseam-se essas queixas em ausencia total de reunião dos membros da mesa, na negligencia absoluta da parte delles para com os irmãos fallecidos, a ponto de terem sido alguns carregados por ganhadores, e finalmente na falta de missa aos domingos e dias santificados. A' referida mesa portanto, estando assim capitulados os pontos de censura ou accusação, importa arripiar da carreira em que ora vai, quando não ha ainda o recurso ao Dr. juiz de capellas para tomar-lhe estreitas contas e syndicar do estado da irmandade sob sua gestão. Aguardamos o ulterior procedimento para proseguir ou retiarar as censuras que acham-se implicitas nestas considerações.

— *Musicata de bocca.* — Ha uns tempos passados, alta noite, ouvia-se por essas ruas o toque de dous a quatro instrumentos que, longe de deleitarem os tympanos por sons accordes, não faziam senão massa-los horrivelmente pela desharmonia reciproca addicionada ainda pela ignorancia dos tangedores dos taes instrumentos, que em taes mãos pareciam ainda na infancia da respectiva invenção. Pois bem, esses dilettanti ou por que reconhecessem a inutilidade dos instrumentos, ou por que entendessem dever poupa-los, ou emfim por outra qualquer circumstancia, deixaram-se delles, e ora apresentam-se ás mesmas horas, mormente em vesperas de dia santificados, «tocando de bocca» as mesmas peças; e o que he certo he que com igual entonação, desenxabimento e desprazer de quem em sua casa descansa das fadigas do dia.

Mas he até onde pode chegar a pachorra desses individuos, cuja melomania fica ahi descripta e traduzida não pelo lado comico, que podesse offerecer, mas pelo real!

Ninguem deixara' de louvar-lhes o gosto, mas nem todos applaudi-lo hão; de maneira que si soubessemos que elles eram cataveis a conselhos, dar-lhes-hiamos o de deixarem a «musica de bocca.»

— *Revista sobre botequins ou casa de pasto.*—Essas casas por uma longa tradicção, a que sempre tem sido fiel a serie de successores, em todos os tempos foram o ponto em que o se vendia gato por lebre; o e apezar de estarmos no seculo das luzes, e proximos a termos por meio da illuminação a gaz a luz perpetua, isto he, os olhos abertos; comtudo ellas não modificaram-se radicalmente entre nós, subsistem pouco arredadas ainda hoje da primitiva. Em abono da verdade, porem, he força confessar, que se a chronica dellas não consigna espertezas e picardias das estalagens de alguns paizes estrangeiros, esta' inçada no entanto de quanta porcaria se pode conceber como possivel, apezar de neste sentido dever-nos ja' a população algum favor; porquanto alguma melhora tem apparecido em consequencia de nossas censuras.

— *Afogados.* — No dia 14 foi espancada de modo injurioso, no becco do Quiabo daquella povoação, uma mulher de nome Anna Joaquina por um individuo chamado Néco Michaelia, morador no Piranga. Consta-nos que semelhante attentado fora commettido em presença do inspector da respectiva localidade, o qual, bem longe de cumprir as obrigações inherentes ao seu lugar, fez o papel de Esculapio para com a misera offendida, a quem receitou que cobrisse as contusões das «pedradas» com pannos de agua de sal, acrescentando que isto nada seria sendo medicado por tal forma. He muito cynismo!

O Sr. subdelegado queira syndicar desse facto, afim de taes desacatos não serem continuados tão brutal quão escandalosamente.

— *Recem nascido abandonado.* — Pelas 6 horas da manhãa do dia 15 foi achada na calçada do aterro da Boa-Vista, na volta para o becco dos Ferreiros, uma criança nascida ha um dia, que havia sido abandonada pela propria mãi, sem duvida para occultar a vergonha da deshonra! A pessoa que achou-a, he uma parda chamada Paula Francisca da Costa, a qual levando-a ao subdelegado, este mandou-a baptisar pelo reverendo Francisco Alves de Abranches, e entregou-a depois a propria Paula Francisca que se offerecera para cria-la. O recemnascido he do sexo masculino e de côr; e só por felicidade não foi esmagado pelos pés dos viandantes, que transitavam pelo lugar onde foi encontrado pela referida parda.

— *Festividade religiosa.* — Além das festas que hontem mencionamos como havidas no domingo, teve mais lugar a da Assumpção da Senhora no convento da Gloria; a qual foi celebrada com a magnificencia e o decoro devidos a' gloria da mãi de Deos, e compativeis com os limitados recursos das respectivas freiras.

A boa vontade sempre multiplicou os recursos e os meios de quem os emprega.

— *Posse.* — Domingo tomou posse do commando do 3º batalhão de fuzileiro, da guarda nacional deste municipio o novo tenente-coronel nomeado Francisco Leal de Miranda Seve.

Depois do acto da posse, o Sr. tenente-coronel Seve offereceu um almoço bem servido a respectiva officialidade e aos seus amigos.

— *Conservação de lugar.*— O agente pagador da repartição das obras publicas Anacleto Antonio de Moraes, que havia sido suspensa em consequencia da exoneração do thesoureiro, por cuja proposta fora nomeado, continua a servir no mesmo lugar por have-lo proposto o actual thesoureiro.

— *Indicios de naufragio.* — Foram encontrados na beira do mar, entre o forte do Buraco e a cidade de Olinda, um bahú, um cão de fila e um porco, carriteis de linha, muitos ratos e algumas outras cousas; as quaes, pela circumstancia de se acharem unidas, indicam a perda de algum navio, e isto não muito distante daqui, por que do contrario os peixes devorariam alguns destes objectos antes que o mar arrojasse-os a' costa.

— O vapor inglez «Tyne», vindo dos portos do sul, trouxe os passageiros: reverendo Charles Bowcher, Samuel N. Bendertson, Antonio Custodio da Silva Santos, Henrique Lau, Clement Heatherby Welmot, João Francisco, José Marques Moreira.

— O vapor «Camaragibe», vindo dos portos do sul, trouxe os passageiros: Henrique Augusto Militte, sua Sra. e 2 escravos, Joaquim Marinho Falcão, Augusto A. Barros Pimentel. José Muniz de Medeiros, José Joaquim de Magalhães Bastos, Joaquim A. dos Santos Andrade, Ignacio Francisco Maia, José H. Xavier da Fonseca, 3 praças de policia e 1 preso.

— O vapor inglez «Tyne», sahido para Europa, conduzio os passageiros: D. Garcia Serfaly e 1 filho, Henrique B da Silva, Justino Norat, Manoel F. Tavares, Antonio d'O. Ferreira da Motta, F. A. P. de Lemos, J. L. Gallot, A. C. F. da Silva, E. Bidoulac, Ph. Feldei, F.P. Ferreira, Mr. Martin, J. Jorgensor.

— O hiate brasileiro «Angelica», sahido para o Aracaty, conduzio os passageiros: José Pereira de Freitas, José Correia dos Santos, João D. Ribeiro da Cunha e 1 escravo, Lucio Ribeiro Guimarães, João Joaquim Pagelts, Candido José Gonçalves, Malveira, Barbara dos Anjos da Porciuncula e 2 irmãs.

— *Hospital de caridade* (16 de agosto).

Existiam 21 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Mortalidade do dia 15 de agosto.*

Victorino José de Santa Anna, pardo, 8 annos; dearrhea.

Vicente Ferreira da Costa, preto, casado, 37 annos; phtisica.

Anaceto, preto, solteiro, escravo, 38 annos; bexigas.

Margarida, branca, 40 dias; interite.

Francisco Ribeiro Pires, branco, casado; 50 annos; phtisica.

Maria, preta, solteira, escrava, 70 annos; hydropesia.

Manoel Pedro de Lima, branco, casado, 40 annos; menengite.

— 16 —

Vicente José da Silva Tavares, branco, viuvo, 50 annos; phtisica.

Um parvulo encontrado na porta do convento do Carmo.

Maria da Penha de Figueiredo Lemos, branca, casada, 50 annos; phtisica.

Manoel, branco, 1 dia; espasmo.

Antonio, branco, 5 mezes; convulsões.

Manoel, pardo, escravo, solteiro, 49 annos; phtisica.

Joaquim Firmino Bizerra de Mello, branco, solteiro, 14 annos; frialdade.

Até amanhãa.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos, em 31 de julho de 1858.

Saldo em 30 de junho p. passado	454:280$232	
Receita de 1 a 31 do cor.	62:316$007	
		516:596$239
Despeza idem		5:660$449
Saldo		510:935$790

Caixa do exercicio de 1858 a 1859.

Saldo em 30 de junho p. passado	$	
Receita de 1 a 31 do cor.	153:059$563	
		153:059$563
Despezas idem		123:301$360
Salga		29:758$203

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade.

Saldo em 30 de junho p. passado	1:904$581	
Receita de 1 a 31 do cor.	10:446$230	
		12:350$811
Despeza idem		3:566$600
Saldo		8:784$211

Caixa especial de amortisação do capital e juros das apolices que forem emittidas.

Saldo em 30 de junho p. passado	169$236	
Receita de 1 a 31 do cor.	50:000$000	
		50:169$236
Despeza idem		44:311$131
Saldo		5:858$105

Caixa especial das loterias.

Saldo em 30 de junho p. passado	17:256$219	
Receita de 1 a 31 do cor.	1:035$000	
		18:291$219
Despeza idem		8$000
Saldo		18:283$219

Caixa do exercicio de 1857 a 1858.

Saldo em 30 de junho p. passado	306:684$720	
Receita de 1 a 31 do cor.	69:047$297	
		375:732$217
Despeza idem		207:167$329
Saldo		168:564$888

Caixa especial das apolices.

Saldo em 30 de junho p. passado	72:700$000	
Receita de 1 a 31 do cor.	$	
		72:700$000
Despeza idem		8:400$000
Saldo		64:300$000

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 30 de junho p. passado	11:000$000	
Receita de 1 a 31 do cor.	3:405$790	
		14:405$790
Despeza idem		5:405$790
Saldo		9:000$000

Communicado.

He hoje objecto de disputa a perceptibilidade ou imperceptibilidade das pessoas dos Senhores Alagoanos a respeito de poderem ou deverem ser convidados para o baile dado pelos estudantes Bahianos no dia 2 de julho, he disputa odiosa e prejudicial, he questão ridicula e insignificante, com a qual não nos deveriamos occupar. Forçoso porém he dizer alguma cousa. Serão os Senhores Alagoanos perceptiveis ou não? No caso de serem deveriam ser convidados para o baile de 2 de julho? Poder-se-ha attribuir a offensa ou insulto as suas personabilidades o não serem convidados para aquelle baile? Poder-se-ha offender a delicada susceptilidade do Sr. Cansansão o ter sido aquelle baile dado em despeito a sua má administração na provincia da Bahia, na phrase do correspondente das Alagoas? Eis os topicos, a que cumpre responder. Antes porém de entrar no desenvolvimento das respostas, sirva isto de entroito.

Em toda provincia, ou por outra em toda parte, ha homens de espirito exaltado e turbulento, caprichosos e emperrados, ridiculos e imprudentes. Supponha-se, pois, que na provincia das Alagoas ha um destes homens, que vindo a esta cidade do Recife, achando-se espalhada a noticia de que os Bahianos não tinham convidado aos academicos Alagoanos seus patricios para o baile de 2 de julho, lança mão da pena, e improvisando-se correspondente, garatuja uma enfiada de asneiras e compromette aquelles de quem se julga legitimo defensor. Supponha-se ainda mais para completar a obra, que este homem he um reverendissimo, he um saccerdote de louvavel e perpetua memoria, que improvisando-se academico toma adiante a seus collegas e patricios, e entende que os deve defender da injuria que os Bahianos lhes fizeram em os não ter convidado para este baile.

Pobre padre! Louco talvez por se ter submettido a tão grande sacrificio, qual o de abdicar bailes e folguedos semelhantes, achando todavia prazer em tornar a si a triste missão de censurar os Bahianos por não ter convidado os seus patricios para um baile! Descubro porem nisto algum mysterio. Quereis sem duvida estirar tambem as vossas pernas no salão do Santa Isabel? Não he assim padre mestre? Fechareis por certo a vossa coroa? ..

Suppunde porém que não foi o reverendissimo o autor da correspondencia do Diario das Alagoas, mas em outro desarrazoado rabiscador, toleirão por natureza e asneirão em demasia. E avaliareis de todos elles pelos trechos e phrases ridiculas e sem nexo, que se encontram neste aranzel, que tem nome de correspondencia publicada no Diario das Alagoas e transcripta no Jornal da Bahia de 4 do corrente.

Seja isto dito a especie de inigma, e fique a carapuça a quem couber.

Voltemos porém a resposta das perguntas acima feitas Serão os Alagoanos perceptiveis ou não? Segundo me parece não entra em duvida a sua perceptibilidade. Elles vivem: elles dão baile no hotel Francisco: elles convidam a todas as pessoas de bom gosto e distinctas da provincia: elles dansam: elles requestão as amaveis senhoras que os escutam, e talvez lhes digam somos Ala..go..a..nos. E como dizer que elles são imperceptiveis? Como avançar tão imprudente proposição? Meus charos Srs. Alagoanos he sem duvida uma injuria taxar-vos de imperceptiveis: se estivesse em vosso caso usaria do remedio da lei: pegaria um horrivel processo por crime de injuria no correspondente —Um Bahiano— por estar comprehendido no espirito da lei das injurias.

No caso porém de serem perceptiveis como demonstramos deveriam ser convidados para o baile de 2 de julho? Oh! Se deveriam!... que os perceptibilissimos Alagoanos deveriam ter a primazia no baile dos Bahianos? Seria sem duvida um erro indisculpavel. Não prima a provincia das Alagoas entre as primeiras do Brasil? Seus filhos hoje não exercem os principaes cargos do paiz? E porque não deviam ser os Alagoanos convidados?

Quanto a terceira pergunta ja se acha incluida na segunda, que deve ser affirmativamente respondida. Quanto porém a ultima longe de nós entrar em questões com o dignissimo Sr. Senimbu. Elle foi chefe de policia da corte presidente de provincias. e hoje he senador. Deos nos livre suppor que este Sr. fez ma administração na provincia da Bahia. Com o Sr. Sinimbu não queremos pilheriar.

Se porém saltarmos ao que verdadeiramente se deve dizer do baile de 2 de julho, parece que o espirito recto e esclarecido deve concordar que nunca os Bahianos tiveram em vista insultar com o seu baile aos Srs. Alagoanos, e o não terem sido convidados não passou de um descuido. Se pois os Srs. Alagoanos quizerem aceitar como verdadeira a nossa asserção, nos farão justiça, se o não quizerem pode continuar com as suas correspondencias e de outros seus aduladores e adeptos, que nos calaremos de boa mente. Adeus. O Bahiano verdadeiro.

Publicações a pedido.

AO PUBLICO.

Tendo sido condemnado o Sr. tenente-coronel Eustaquio José Velloso da Silveira, injustamente no seu entender; porque realmente não commetteu o crime, e nem he accusado de o haver commettido; e no de todos que o conhecem por saberem que he elle incapaz de negociar com sedulas falsas, e tambem por não haver prova alguma nos autos contra elle; (antes pelos autos se vê que elle sensura e aborrece semelhante pratica): roga-se a toda e qualquer pessoa que com elle tem tido transacções, que declare se este senhor os tenha lesado dando de proposito moeda falsa qualquer, acompanhando a declaração com as competentes provas; porque o Sr. tenente-coronel Eustaquio não se sujeitará' a um simples dito, e usará' do direito que a lei lhe faculta contra o calumniador.

O amigo da victima.

Tendo o Illm. Sr. Dr. João Francisco da Silva Braga, juiz municipal do termo de Barreiros, durante sua interinidade da vara de direito do Rio Formoso, entendido na sua—alta sabedoria—que devia condemnar no grão maximo o honrado cidadão Sr. tenente-coronel Eustaquio José Velloso da Silveira, por ter se provado que outro cidadão passou e possuio sedulas falsas, que havia recebido de um irmão, e outras que não se sabe donde as houve só sim que não as recebeo do dito Sr. tenente-coronel; e podendo semelhante procedimento parecer ao obtuso e acanhado juizo do respeitavel publico, absurdo ou corrupto, porque entende que as leis devem ser respeitadas, e que um cidadão não deve ser condemnado a qualquer pena, pelos feitos de outros, roga-se a todos aquelles senhores que teem recebido dinheiro do Sr. tenente-coronel em qualquer tempo que declare por este jornal com as necessarias provas, as sommas que tem achado falsas; e quando não tenham achado dinheiro falso que expliquem por que engano ou fatalidade, o Sr. tenente-coronel deixou de o introduzir, que sera' de grande utilidade a' justiça, na falta de provas nos autos.

O amigo da justiça.

DISCURSO

proferido no baile alagoano pelo academico pernambucano J. A. de M. B. Junior, em saudação ao Exm. Sr. Cansansão de Simumbú, e offerecido a seu collega e especial amigo J. Torquato de A. Barros.

Caros collegas alagoanos.—Quando se festeja o anniversario do dia 11 de agosto, deste dia que se acha gravado com lettras de ouro na fachada do nosso Pantheon, que trouxe a regeneração das lettras para o Brasil, pelo consorcio da civilisação e da liberdade, esses dous elementos do progresso; e quando a' esta festividade preside a fraternidade intellectual, não póde por certo, nem deve ficar em olvido o nome de um dos mais illustrados brasileiros, que, por seus feitos, por suas virtudes se tem constituido um dos modelos mais perfeitos para nós, seus irmãos em lettras mais moços.

Tal he incontestavelmente o nome do illustre e mui distincto senador por Alagoas, o Exm. Sr. João Luiz Vieira Cansansão de Sinimbú.

Respeitavel orador, como attestam os annaes do parlamento brasileiro, fino diplomata, como se ostentou em Montevidéo, consummado na sciencia administrativa, do que dos sobejas provas no Rio Grande do Sul e na Bahia, magistrado integerrimo, juiz consciencioso, prestimoso cidadão, bom e sincero amigo, elle se acha unido a' nós que temos a dita de ser filhos de Minerva, pelo insoluvel laço intellectual, a' todos que se vanglorearam de ter tido nascimento no abençoado imperio da Santa Cruz pelo doce laço da patria, e a' vós, esperançosos filhos das Alagoas, ainda mais estreitado se acha pela gratidão.

Os importantes serviços prestados a' sua bella provincia natal, as illustres qualidades que o distinguem, tudo contribuio para que merecesse de vós a subida honra de representar no senado brasileiro a provincia das Alagoas, outr'ora filha, hoje irmãa de Pernambuco.

Tornando-se grande vulto politico, mantenedor do brio e da honra dos Brasileiros, sempre sôe mostrar-se incansavel defensor das nossas liberaes instituições politicas, em uma palavra, do nosso pacto fundamental, constituindo-se desta sorte uma das mais robustas columnas que sustentam o throno brasileiro, uma das mais rutilantes estrellas que fulguram no céo do Brasil.

Assim, pois, acompanhai-me, caros collegas, e vós todos que me ouvis, no brinde que faço ao mui distincto Alagoano, o Exm. Sr. Cansansão de Sinimbú. (*)

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1858, A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

(*) Este brinde foi correspondido com todo o enthusiasmo, fazendo-se ouvir por muitas vezes vivas ao Exm. Sr. Cansansão, que abafavam as arrebatadoras notas de uma musica marcial.

ILEGÍVEL

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções. Recife 27 de julho de 1858.— Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 16 DE AGOSTO DE 1858.

Directores da semana os senhores:
José Pereira Vianna, e Manoel Gonçalves da Silva.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 16 DE AGOSTO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 9 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio em conta corrente simples ou com juros pelo prazo que se convencionar.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

A direcção recommenda aos Srs. accionistas de apresentarem no acto do pagamento da segunda prestação, os titulos que lhes foram entregues quando realisaram a primeira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	190:193$147
Idem do dia 16.	33:650$252
	223:843$379

Descarregam hoje 17 de agosto.

Brigue inglez—Cruzador—fazendas.
Barca franceza—Adelle—idem.
Barca ingleza—Voyager—bacalhão.
Patacho americano—Abby & Elisabeth — farinha e bolachinhas.
Brigue inglez—James Stuart—bacalhão.

MOVIMENTO ALFANDEGA. DA

Volumes entrados com fazendas	312
» » com generos	100
Total	412
Volumes sahidos com fazendas	274
« » com generos	429
Total	703

IMPORTAÇÃO.

Escuna ingleza «Mary Banfield,» vinda de Liverpool, manifestou o seguinte:

95 caixas e 21 fardos fazendas de algodão, 1 fardo casemira, 5 caixas fazendas de linho, 5 ditas cassas, 7 ditas cordas de pavilhos, 13 ditas cha', 1 sacco cartas, 1 pacote e 1 caixa amostras; a Paton Nash & C. 50 barris manteiga; a F. G. de Oliveira.

9 caixas fazendas de algodão, 4 ditas ditas de la e dito, 2 ditas dita de linho e algodão, 4 ditas meias de algodão, 3 fardos tapetes; a H. Brunn & C.

15 toneladas de ferro: a C. Star & C.

9 fardos fazendas de algodão, 1 barrica louça e vidros, 6 caixas cha', 50 barris manteiga de porco, 100 barris cerveja, 2 correntes de ferro, 40 saccos arroz; a ordem.

27 caixas fazendas de algodão, 1 embrulho amostras; a H. Gibou.

1 caixa fazenda de linho, 1 dita meias de algodão, 1 dita tapetes de pelle de carneiro tingida; João C. Ayres.

1 caixa fazenda de lãa e algodão; a L. A. de Siqueira.

95 barricas e 9 caixas ferragens, 1 dita lãs, 1 dita e 4 barricas cutelaria, 2 barricas serrotes, ditos trem de ferro, 1 caixa faceas de cabo de pão e douradas, 1 dita objectos de selleiro, 110 feix pás ferro; a José Antonio Moreira Dias & C.

20 caixas cortes de cassas; a Adamson H. C.

75 barris manteiga, 12 toneladas e 6 quinta carvão de pedra, 2 caixas cassas; a Saundres Bthers & C.

3 caixas fazendas de linho; a C. J. Astley C.

84 fardos e 28 caixas fazendas de algodão e 50 barris manteiga; a James Ryder & C.

4 barris manteiga, 6 caixas cognac, 14 das e 2 latas biscoutos, 24 presuntos; a George E.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	1:573$004
Idem do dia 16.	:33$256
	1890$260

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . .	82$022
Idem do dia 16.	66$299
	148$321

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1858.

Barcellona—Brigue hespanhol «Conseller Johnston Paier & C., 1,554 saccos assucar.
Canal — Brigue inglez «Lord-Althorp» diversos carregadores, 281 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante» diversos carregadores, 10 pipas aguardente, 55saccos assucar.
Porto—Patacho portuguez «Duque do Porto», diversos carregadores, 412 saccos arroz, dito café, e 3 barris assucar.
Rio da Prata—Polaca hespanhola «Pau», Aranaga & Bryan, 300 saccos assucar.
Liverpool—Brigue inglez — Iron-Grey · Luiz Antonio Siqueira, 50 saccas algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTENAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:661$658
Idem do dia 16.	987$120
	14:648$778

CONSULADO PROVINCIA

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:304$448
Idem do dia 16.	1:522$869
	14:827$317

Movimento do porto.

Navios entrados no dia.

Rio de Janeiro—13 dias, barca brasileira Helena, de 335 toneladas, capitão Joaquim Pereira Mattos, equipagem 1, carga vinho e lastro; a Braga & Antunes. Pertence ao Rio de Janeiro.

Havre—45 dias, lugre francez Tuspan, de 208 toneladas, capitão Leur, equipagem 12, carga diferentes mercadorias; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Cette—42 dias, barca franceza Cotinguiba, de 173 toneladas, capitão Hebert, equipagem 11, carga vinho; a N. O. Bieber & C. Pertence a Marselha.

Hamburgo—82 dias, escuna dinamarqueza Venus, de 70 toneladas, capitão C Soost, equipagem 6, carga cerveja, genebra e mais generos; a Isaac Cu & C. Pertence a Blonkenese.

Portos do sul—24 horas, vapor brasileiro Camaragibe, commandante Antonio da Silveira M. Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova—Barca ingleza Snowdon, capitão John Robison, em lastro.

Portos da Europa—Vapor inglez Tyne, commandante Sowyer.

Ilha de Fernando—Brigue escuna brasileiro de guerra Xingu', commandante o primeiro tenente Jauffret, com varios presos de justiça.

Navios entrados no dia 16.

Richmond—38 dias, brigue escuna americano Talilah, de 270 toneladas, capitão W. E. Plummer, equipagem 10, carga 2481 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Rostron Roocir & C. Pertence a Baltimore.

Rio de Janeiro—11 dias, patacho hespanhol Etelvina, de 169 toneladas, capitão B. P. Siza, equipagem 10, em lastro; a Aranaga Bryan. Pertence a Barcelona. Seguio para Parahiba.

Terra Nova—31 dias, brigue inglez James Stuart, de 189 toneladas, capitão J. Taylor, equipagem 11, carga 2000 barricas com bacalhão; a James Crabtree & C. Pertence a Greenock.

New York—38 dias, galera americana Queen of the Pacific, de 1375 toneladas, capitão T. B. Dubois, carga ferragem; ao capitão, Veio refrescar. Pertence a New-York.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro Liberal, de 207 toneladas, capitão Joaquim Cardozo, equipagem 11, carga farinha de mandioca e mais generos; a C. C. da C. Moreira. Pertence ao Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro—18 dias, charrua brasileira Carioca, commandante o primeiro tenente Miguel Antonio Pestana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro Angelica, capitão José J. Alves da Silva, carga fazendas e mais generos.

Portes do sul—Brigue hespanhol Corene, capitão A. Talleda, com a mesma carga que trouxe de Barcelona. Suspendeu do lamarão

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.
Dia 15 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulos	SO	Bon.	26.1 °	20.8 °	79 °	72 °	mm. 757.5
9 »	»	SE	»	26.6	21.3	80	73	757.8
1 1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	74	758
3 da t.	Cirros	»	Reg.	27.7	22.2	82	80	»
6 »	Extractus	»	»	26.6	21.3	80	»	»

A noite esteve nublada dando pequenos aguaceiros, o vento S regular veio para o terral, e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 15 de agosto de 1858.
Viegas Junior.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 16 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	S-E	Bon.	26.1 °	20.8 °	79 °	75 °	mm. 758.
9 »	Cirrus	»	Reg.	27.1	21.7	81	79	758.5
1 1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	80	»
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	78	»
6 »	Cumulos	»	»	26.1	20.8	79	»	»

A noite esteve clara com alguns aguaceiros, o vento SSE veio para o terral, e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha, 16 de agosto de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da barreira do Bijary foi transferida para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de agosto de 1858.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto do pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Euzebio Napoleão de Siqueira da quantia de 546$666 por anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

A. F. da Annunciação.
Secretario.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 20 do corrente, depois de meio-dia, se hão de arrematar, a' porta da mesma repartição, sendo a arremação livre de direitos ao arrematante, 800 cortes de brim de linho e algodão para calças, em mão estado, avaliado cada um côrte por 40 rs., abandonados aos direitos pelos negociantes Timm, Monsen & Vinassa.

Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1858.
O inspector,
Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Joaquim Lopes de Almeida, Vianna & Guimarães, e Guimarães & Oliveira.

O 1.º Os medicamentos para a botica regimental do 10.º batalhão de infanteria, por 432$720 rs.

O 2.º 6 duzias de taboas de pinho de assoalho a 320 rs., com 32 palmos de comprimento e dous ditos de largura, 12 pranchões de pinho a razão de 280 rs. o pé inglez.

O 3.º 7 quintaes de ferro quadrado da Suecia da 7—cs. a 13$ rs., 20 quintaes de dito dito de 1 1/4 a 3 pollegadas a 13$ rs.

O 4.º Um livro pautado de 200 folhas, encadernado, por 20$ rs., 1 dito oblongo para balanço das officinas. de 100 folhas por 16$, 1 dito dito para escripturação da distribuição de fardamento, por 16$, 2 resmas de papel almaço pautado a 4$500, 20 maços de obreias a 60 rs.

O conselho previne aos senhores acima mencionados que deverão recolher os objectos comprados no dia 20 do corrente mez, as 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 16 de agosto de 1858. —José Antonio Pinto, tenen-coronel vogal servindo de secretario.

Collectoria de rendas provinciaes de Olinda.

O Sr. collector de rendas provinciaes de Olinda, manda fazer publico, que tem designado os dias de segundas, quartas, e sextas-feiras das semanas que se seguirem do dia 16 do corrente para proceder-se ao lançamento da decima urbana do corrente exercicio (1858 a 59) a cargo da dita collectoria; continuando a cobrar nos outros dias das semanas a divida do exercicio findo de 1857 à 58, o qual tem de se encerrar no ultimo dia do mez de setembro proximo futuro, sendo remettido a relação dos devedores para se proceder executivamente contra os contribuintes que até esse dia não comparecerem a satisfazerem seus debitos: o que se publica para conhecimento de quem interessar possa, e para que não alleguem ignorancia. Collectoria de Olinda 11 de agosto de 1858.—O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos esbelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão a praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se á sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17.
Rua do Pilar, ns 73 e 93.
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão, Antonio José Gomes de Correio.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 18 do tribunal do thesouro de 10 de maio do corrente anno, faz publicar, afim de que os interesados possam interpor os recusos legaes, o resulado da demarcação, abaixo transcripto, a que o procedeu, comprehendendo os limites da cidade, dentro dos quaes ficam sujeitos á matricula os escravos nelles residentes, assim como os donos e administradores obrigados ao pagamento da respectiva taxa: outro sim, declara, que o prazo de 30 dias, durante os quaes, os donose administradores devem apresentar as relações dos escravos de 12 annos para cima, começa da data deste e findará no dia 20 de agosto proximo futuro, e os que dentro do referido prazo não rouxerem as ditas relações, incorrerão na multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Recebedoria de Pernambuco 20 de julho de 1858.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858 aos 6 de julho nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, creada em virtude do art. 1. do decreto n. 441 de 4 de junho de 1845, e presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se a demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos, que tem de durar no quinquennio de 1858—59 a 1862—63 de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 2160 do 1.º de maio e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez do corrente anno, accordaram que os referidos limites fossem os seguintes os das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. Antonio do Recife, e S. José se comprehenderão nos limites das mesmas, os da Boa-Vista, porem, principiarão da ponte do mesmo nome e subindo à margem esquerda do rio Capibaribe, irão até encontrar a ultima estrada da Capunga, pela qual continuarão até a sahida da mesma na estrada da Ponte de Uchôa, proximo à capella de S. José do Manguinho, d'onde descendo irão á ponte do mesmo nome, e d'ahi seguindo até encontrar a sahida da travessa ou becco do Boi; por ella continuarão até a sahida na estrada de João de Barros, donde, demandando a estrada do Pombal, descerão por ella até a bomba, sita no sitio do mesmo nome, donde, seguindo pela actual estrada do cemiterio irão até os Lazaros, e d'ahi, descrevendo uma recta, irão ter à margem do Beberibe, donde, descendo, virão terminar na mesma ponte da Boa-Vista; e todas as casas e sitios que ficarem inscriptos no circulo traçado, bem como as casas e sitios que ficarem a esquerda e fóra do circulo, mas que estiverem edificados nas estradas e travessas, que o limitam e tiverem serventia para as mesmas, serão comprehendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento da taxa annual de 4$ rs. de seus escravos de conformidade com o art 9. § 5. da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 11 § 2.º da lei do 1.º de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram —Antonio Pires Ferreira. —Manoel Carneiro de Souza Lacerda.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

— Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho de qualificaçao da freguezia de Santo Antonio se faz publico que os abaixo declarados deverão comparecer no dia 18 do corrente as 10 horas da manhãa, perante o mesmo conselho para serem inspeccionados pela junta medica.

Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Tenente José Joaquim de Miranda.
» João Chrysostomo Pacheco Soares.
» Geraldo Correia Lima.
Sargento Antonio Candido Guimarães da Silva.
» Bento Gomes de Andrade.
Guarda Antonio Ferreira de Alcantara.
» Antonio Francisco Monteiro da Silva.
» Francisco Antonio de Oliveira.
» Filismino Honorato de Cunha.
» Francisco de Paula Villa-flores.
» João Paulo Ferreira d'Assumpção.
» Augusto Eugenio de Miranda.
» Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
» Herculano Deodato dos Santos.
» Antonio Esteves dos Innocentes Ribeiro.
» Justino Alberto de Souza.
» Pedro de Alcantara Monte Lima.
» José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.
» Joaquim Antonio de Magalhães Basto.
» Joaquim José Pereira.
» Innocencio Rodrigues de Miranda.
» Antonio Carlos Colin.

Consistorio da matriz de Santo Antonio 16 de agosto de 1858.— Manoel Gomes de Sa, tenente secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

Em consequencia do mão tempo, e mesmo para fixar os dias de quartas e sabbados para as recitas de assignatura, sera' a primeira representação melodramatica quarta-feira 18 do corrente, e algumas extraordinarias (se houver) serão nas segundas-feiras.

Representar-se-ha a grande opera de Bellini:

OS PURITANOS.

Os principaes papeis serão executados pelos Srs.: Margarida Sachero, M. Sachero, C. Mari e C. Giannelli. Segundas partes coros e figurantes.

Alguns bilhetes de terceira e quarta ordem, cadeiras, platéas e varandas, serão vendidos no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiara' as oito horas.

Avisos Maritimos.

Granja

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo recebe carga e passageiros: tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao ladoado Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

— Para o Porto segue em poucos dias o veleiro patacho portuguez Duque do Porto, recebe alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos: para tratar com seu consignario Domingos Alves Matheus, rua de Apollo n. 23.

Ceará, Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

O palhabote Artista, de boa marcha, e novamente forrado de cobre, recebe carga: a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia n. 39.

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Tocantins, commandante o primeiro tenente Pedro H. Duarte, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 21 do corrente

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 19 do mesmo: agencia rua do Trapiche numero 40.

Ceará, Maranhão e Parà.

Para os portos acima indicados segue em poucos dias o brigue escuna Carolina, pode ainda receber alguma carga a frete, para o que trata-se com Novaes & C. na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Valente ainda recebe alguma carga miuda: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio DE JANEIRO.

Segue com toda a brevidade a barca nacional Clementina, por ter parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se aos consignatarios Guilherme Carvalho & C., na praça do Corpo Santo ns. 5 e 7.

Leilões.

LLILO'ES.

O agente Oliveira fára leilão, por conta e risco de quem pertencer, a requerimento de Bastos & Lemos, com despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, de 100 barris com vinagre, em um ou mais lotes à vontade dos pretendentes, os puses foram importados pelo patacho portuguez «Constança,» procedente de Lisboa: terça-feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, á porta da mesma alfandega.

Leilão

Sexta-feira 20 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

RUA DO COLLEGIO N. 15, ARMAZEM.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um grande sortimento de objectos de marcineiria novos e usados, louças e vidros para serviço de mesa, enfeites de porcelana e crystal para sala, obras de prata e outros muitos artigos etc, inclusive uma excellente burra de ferro nova: no supradito dia sexta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Alexandre Richard, subdito francez vai a Maceió.

— No dia 24 do mez de junho proximo passado, desappareceu do sitio da Pedreira, pertencente ao engenho Guerra de Ipojuca, um preto escravo por nome Miguel, que outr'ora pertenceu a Manoel Gonçalves, morador que foi do engenho Serraria do Cabo; tem os signaes seguintes: cor preta, estatura regular, cabeça mais que regular por maior, cabellos carapinhos, olhos, bocca e dentes regulares, nariz meio chato, alguma marcas de bexigas pelo rosto, regrista, targo para cima, pernas finas, muito esperto, no andar, pés algum tanto apalhetados, he alguma cousa estonteado, muito mentiroso e ladrão. Quem o apprehender pode-o conduzir ao dito sitio, que sera' generosamente recompensado. A falla he alguma cousa nasal.

— O abaixo assignado roga aos senhores que tem penhores nas Cinco Pontas n. 152 que hajam de os ir tirar no praso de 8 dias desta data em diante, do contrario serão vendidos para seu proprio pagamento. Recife 16 de agosto de 1858.—Antonio José Pêreira Ermida.

Sociedade União Pernambucana

O abaixo assignado, secretario da sociedade União Pernambucana, faz sciente aos senhores socios que a nova administração continu'a à fazer suas reuniões nas terças e sextas-feiras, na casa de suas sessões, no becco da Bomba n. 2, as 7 horas da noite; e muito recommenda que desta data em diante não faltem as sessões, pois ha negocios de grande urgencia a tratar-se; e todo e qualquer que deixar de comparecer as sessões acima dito, perderão o direito de socio e de tudo quanto tenham coutribui o para a mesma sociedade. Recife 13 de agosto de 1858.—Francisco Joaquim Ramos e Silva, 1.º secretario.

— Fugio no dia 20 de junho uma preta de nação Angola por nome Ignacia, com os signaes seguintes: tem 45 a 50 annos, estatura alta e reforçada do corpo, quando anda enclina-se para a frente, tem o semblante carrancudo, quando abre as mãos não estira bem os dedos principalmente o minimo de uma dellas, levou vestido encarnado com palmas brancas, de chita, e panno da Costa com listras encarnadas, levou tambem uma saia preta nova e panno preto usado, e mais alguma roupa, costuma trazer um lenço atado na cabeça, cabello bem aparádo e pintado de branco. Esta preta ja foi escrava do Sr. Luiz Paulino de Moura, morador em campina grande, perto da Paranhiba, ou em Brejo de Arêa; julga-se tenha seguido para o mato, procurando quem a compre: por isso roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão da mesma preta, e leva-la a Fôra de Portas, na rua do Pilar, taberna n. 56, que será gratificado com 100$000.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de todo o trafico de padaria, que escreva saffrivel e cuidadoso em suas obrigações, dando garante a sua conducta; paga-se bom ordenado, e se agradar far-se-ha mais alguma conveniencia. Os pretendentes dirijam-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes K. Z. e lugar de sua morada.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva; paga-se bem: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra.

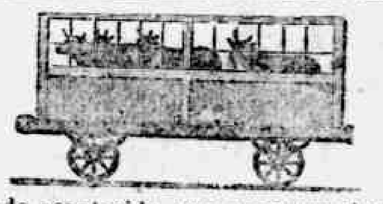

Tendo acontecido que pessoas mal intencionadas tem collocado corpos como pedras, páos etc. nos trilhos da estrada de ferro, sem consideração alguma as consequencias funestas que da collocação de taes corpos nos trilhos podem resultar contra a vida e segurança das pessoas que transitam nos trens da mesma estrada, a respectiva superintendencia animada do desejo de garantir o publico em relação ao facto, offerece o premio de 100$ a qualquer pessoa que descobrir o perpetrador ou perpetradores de semelhante delicto, e delata-los a mesma superintendencia de um modo tal que assegure a punição dos criminosos conforme as leis do paiz.

James Templeton Wood.

— Pela superintendencia da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, se faz publico que d'ora em diante fica designado o dia terça-feira de cada semana, sómente das 10 horas da manhãa às 2 da tarde, para pagamento das contas da mesma companhia, devendo ellas ser apresentadas anteriormente para serem conferidas e approvadas.

Quanto ao pagamento de juros aos senhores accionistas continua a ser feito em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde.

Escriptorio da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, rua do Crespo n. 2.

— Desappareceram no dia 6 do corrente, do engenho Crusahi, comarca de Páo d'Alho dous escravos: um de nome Antonio Caçange, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, rosto redondo, cor preta, com pouca barba, idade 38 annos, he cangueiro no andar, muito callado, foi escravo do Sr. Caetano, do engenho Coqueiro, ja fallecido. Este escravo tem sido preso por diversas vezes no sul, por ter feito algumas fugidas, e he muito conhecido para este lado; he de suppor ter levado o outro em sua companhia. O outro de nome Joaquim Caçange, baixo, grosso regular, muito esperto, anda devagar, e sempre contente, assoviando, e cantando, he barbado e não traz a barba feita, segundo parece-me tem os dentes limados, e tem por todo o corpo e rosto umas marcas de sua terra, parecendo uns carocinhos, não larga uma patroninha na cinta, para trazer fumo e cachimbo, que he muito fumista: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e os remeter para o mesmo engenho, ou no Recife no pateo da matriz de S. Antonio n. 4, ou na rua da Guia n. 64, que generosamente se recompensará, e desde ja se protesta com todo o rigor da lei a quem os acoutar.

Attenção.

Fugio no dia 28 de outubro do anno proximo passado um mulatinho escravo, de nome Felix, com os signaes seguintes: tem 14 annos de idade, pouco mais ou menos, corpo secco, cor clara, cabeça regular, cabellos soltos e annelados, rosto redondo, feições miudas, testa larga, olhos regulares, olha por baixo quando falla, ou se lhe falla, nariz afilado, bocca pequena, falla um tanto grossa, braços e pernas finas, pés grandes, e os dedos grandes dos ditos separados sensiveimente dos outros dedos, no ante-braço direito tem uma cicatriz feita por faca de ponta recentemente, e na canella da perna esquerda tem outra cicatriz occasionada por uma queda, levou vestido camisa de madapolão, jaqueta e calça de riscado de quadros e chapéo preto de feltro ordinario; talvez tenha mudado o nome, e mesmo feito constar que he livre; não obstante protesta-se contra quem o tiver a seu serviço: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a todas as mais pessoas a captura do dito escravo, manda-lo ou conduzi-lo ao seu proprietario Fortunato José Dias de Sampaio, rua do Rangel n. 5, que recompensará generosamente.

— Em o dia 15 do corrente fugio o escravo André, com os signaes seguintes: côr parda, 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos crespos, pouca barba, com uma cicatriz já curada na face esquerda, proveniente de uma fistula, he alto e corpolento, com todos os dentes na frente, veio ha pouco do Piauhy, e he presumivel que para alli voltasse a procurar o seu antigo senhor Manoel Raymundo Arraes, que o vendeu neste praça ao abaixo assignado: sará generosamente gratificado quem o apresentar nesta praça na rua das Trincheiras n. 29

Maneel Francisco Luiz da Silva.

— O Sr. tenente-coronel Carlos Estevão de Freitas, do 4.º batalhão de artilharia, ainda não lhe doeu a conciencia com os annuncios que tenho feito neste Diario, para que S. S. mande pagar o que me deve, constante de seus vales, dos suprimentos que por seu pedido fiz aos praças arranchados e sobre seu commando, destacadas no Forte do Brum; não sendo este seu procedimento para comigo proprio e digno de um senhor official de primeira linha como S. S., e deixando de o fazer continuar-se-ha até que alguma providencia appareça para ser satisfeito o seu credor—Luiz José de Oliveira Diniz.

— Troca-se uma perfeita imagem de N. S. dos Passos, feita na Bahia, e nova: no aterro da Boa-Vista n. 72, em casa do imaginario.

— Precisa-se por tempo de um anno de 1:000$000 a juros de 1 1/2 0/0 ao mez, dando-se por hypotheca uma linda múlatinha com 6 annos de idade e uma negrinha com 5 ditos, com a condição, porém, de ficarem ditas crias em casa do annunciante: quem lhe convier este negocio, appareça das 7 às 8 horas do dia, ou em dia que não for de trabalho, que sempre o acharão em casa, na rua da Roda n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado: na rua do Livramento n. 9, sendo portuguez ainda que seja chegado ha pouco.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da setima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Na rua do Crespo n. 11, precisa-se de uma ama de leite, boa, sadia e honesta.

— Roga-se a pessoa a quem for offerecida uma riquissima toalha de cambraia de linho bordada com bico muito rico da terra, a qual tem as letras I. I. G. L., de a levar á casa do tenente-coronel Vilella, na rua Formosa, que será generosamente recompensado, pois essa toalha desappareceu ha dous mezes incompletos de casa.

— Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

— Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc, etc, paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia: póde-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56

— No engenho Serraria de Jaboatão vende-se bestas e bois mansos: as pessoas que quizerem comprar deverão procurar o seu proprietario no mesmo engenho.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 »	20$000
Dita de 48 »	25$000
Dita de 60 »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . .	10$000
Tratamento do cholera morbus. .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . .	6$000

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata

preço commodo como costumam.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer à numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle esta no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatumia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle. As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

— O Sr. Joaquim José Jorge tem uma carta na rua da Lingoeta n. 2, onde se lhe pede queira comparecer, para negocio que muito lhe interessa.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Tendo sido subtrahida uma caixinha com tinta amarella, do armazem de cabos da rua do Vigario n. 1, o annunciante gratifica com 20$000 a quem descobrir onde ella existe, apezar della não valer mais do que 10$

— Precisa-se de 1:200$ rs. por hypotheca em uma herança: a tratar na rua do Padre Floriano n. 69.

Companhia das carnes verdes em liquidação.

Não tendo sido possivel a reunião em assembléa geral, no dia 13 do corrente, por causa da muita chuva que cahio, são avisados os socios da mesma companhia para se reunirem no dia 17 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, na casa da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

— Um moço habilitado a fazer escipturações que não sejam por partidas dobradas, se offerece a quem de seus prestimos tiver necessidade: quem quizer annuncie para ser procurado.

Desappareceu

do porto do Sr. Araujo uma canoa meia aberta, de carga de 500 tijolos, a qual tem um paneiro a proia e um banco de vella, tendo cahido uma chapa de ferro que tinha na proia, sem corrente na rampa, tendo o lugar da mesma: quem a achou dê parte ao Sr. Araujo, ou a Joaquim Lopes de Almeida, que gratificará.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento, assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impate com a venda delles.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de duas amas forras ou captivas, que façam o serviço de casa para uma só pessoa, e comprem na rua: no Recife, rua da Senzala Velha, primeiro andar do sobrado junto a taberna do Sr. Zacarias.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis

— Uma senhora com habilitações precisas ensina o seguinte: a ler, escrever e contar, costura chãa, labyrintho, marca, bordar de susto, cacundê, bordar de branco, de ouro, de missanga, de froco, de matiz, tapete e tapeceria: quem de seu prestimo se quizer utilisar poder-se-ha dirigir a rua da Concordia n. 17.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, precisa-se entregar uma carta ao Sr. José Alvares Monteraso.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Perante a camara municipal do Recife estará em praça no dia 18 do corrente a construcção, ja annunciada, da estrada projectada para a povoação da Varzea. Secretaria da camara municipal do Recife 11 de agosto de 1858.—O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 21, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.—José Esteves Vianna.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO.

Offerece-se um rapaz para escripturação de qualquer casa de negocio: quem precisar de seu prestimo dirija-se a rua Nova loja de ferragens n. 41, que achará com quem tratar.

— Deseja-se arrendar um engenho com fabrica: quem tiver queira dirigir-se a rua do Livramento n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar

— Na rua Direita n. 27, precisa-se de um criado, isto nestes 8 dias.

— No dia 20 do corrente tem de serem arrematadas por arrendamento annual, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, as casas da rua Imperial n. 235, e 102 casa terrea sita na rua do Caldeireiro n. 18, as quaes tem deixado de serem arrematadas por falta de licitantes.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Deposito de assucar refinado no aterro da Boa-Vista numero 24.

Acha-se neste novo estabelecimento assucar refinado de todas as qualidades, e tambem crystalisado; assim como branco e mascavado de caroço, e dito canti, chá, café em grão e muido da melhor qualidade e dito de cevada, e tudo mais pertencente a um deposito de tal genero, e por preços os mais commodos possiveis, tanto em grosso como a retalho.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de uma casa: na rua da Roda n. 56, sobrado da esquina.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos	5$500
Meios ditos	2$750

J. P. Layme.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

— Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Acha-se vago o lugar de guarda da bibliotheca; os senhores accionistas que pretenderem o referido emprégo, podem dirigir as suas propostas á directoria.—J. Q. de Aguilar, 1.º secretario.

—Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, com quanto esteja no lugar da Torre, todavia tem seu escriptorio na rua Augusta, casa n. 4, aonde he procurado para qualquer negocio, e alem disso como solicitador anda diariamente pelas ruas desta cidade e nos auditorios judiciarios com interrupção sómente de alguns dias que o seu estado de molestia o priva de andar, e todavia sempre nestas occasiões se acha em seu escriptorio; nada deve a esse senhor, que pelo annuncio inserto no Diario de hontem o chama á rua do Queimado n. 6, e por isso roga ao mesmo que o procure na casa já mencionada se tem algum negocio a tratar, visto como o annuncio a que se refere esta resposta incerra misterio desacreditador ou explica ser parto de algum estupido, contra quem se protesta, para que se declare o que ha a respeito, sob pena de soffrer os effeitos de sua audacia.

— Na noite de 11 para 12 do corrente desappareceu da loja da rua Nova n. 47, uma cachorrinha rateira de raça ingleza, com a canda cortada, e da pelo nome de Diana: quem a tiver encontrado e quizer restituir, não só se lhe gratificará, como se lhe ficará muito obrigado.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem uritisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

Aviso relativo a J. E. Chardon

Para prevenir qualquer duvida para o futuro, em vista do annuncio que foi publicado no dia 10 do corrente, depois do fallecimento de I. E. Chardon, deixando suppôr que o Sr. Paulo Gaignou he quem fica encarregado da liquidação do espolio do dito fallecido. O consul da França julga dever avisar aquellas pessoas que forem devedoras ao dito finado, que elle he o unico encarregado da liquidação do dito espolio de J. E Chardon, e que qualquer negocio concernente ao mesmo que não for praticado perante elle sera reputado nullo, assim como que qualquer quantia paga a outra pessoa, mesmo para resgatar penhores, será reclamada pelo consul de França, e sujeita a ser paga segunda vez.

As frigideiras de Braga.

Quem dellas tiver lembrança, e as quizer comer quentes todas as noites, o póde fazer indo a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

EMPADAS QUENTES

A qualquer hora, pelo costume do Rio de Janeiro a 1$000 e 500 rs., de peixe, camarão e gallinha, e tambem se fornecem almoços e jantares, mandando levar em casa, com muito aceio e promptidão: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

ATTENÇAO'.

O Dr. Lessa, residente no hospital militar na rua dos Pires, tem boa vaccina nas visinhanças desse lugar até a Soledade, hoje as 4 horas da tarde, e amanhãa: aos pobres vaccina gratis.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

— Aluga-se a loja do Passeio Publico n. 9: a tratar na rua do Collegio n. 9.

COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— Dá-se 700$ a juros razoaveis, com hypotheca ou penhores: na rua da Cadeia n. 6, se dirá quem dá.

— No hotel inglez rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra; paga-se bem.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— Quem annunciou querer comprar um sitio perto da praça, dirija-se a rua do Fogo n. 8.

— Precisa-se alugar um preto ou uma preta para o serviço de uma loja, ainda mesmo sendo de meia idade: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives

— Quem quizer comprar uma carroça com o seu competente boi, dirija-se a Passagem, casa defronte do boqueirão do cajueiro.

— Precisa-se de 6 ou 8 escravos para o serviço de um sitio no mato, pagando-se-lhes bem; tambem da-se um bom salario ao dono dos mesmos escravos, caso elle queira administra-los: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

— O proprietario das linhas de omnibus participa ao respeitavel publico que nos dias em que houver no theatro representação lyrica, haverá um omnibus depois da representação em direcção aos Apipucos, cujo omnibus se postará a porta do mesmo theatro. Passagem 1$000 rs. por pessoa.

— Francisco Pereira Raposo pede ao autor do annuncio publicado por este Diario, acerca de sua retirada para fóra da provincia, existir em juizo um pleito sobre a herança de Manoel da Costa Teves, que diz existir em poder do annunciante, e em que faz um pedido ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para não consentir em sua retirada, haja de declarar seu nome, e se o pleito que diz, he com o annunciante, ou com outra pessoa, e qual a autorisação que teve o annunciante para tomar conta de tal herança. Se não satisfizer a esta exigencia, será tido por um calumniador.

— Desencaminharam-se umas cartas vindas do seminario de Olinda, para os Srs. Antonio Barbalho Bezerra e padre Elias, do Assú: roga-se a quem quer que as tiver o obsequio de leva-las a loja de chapéos da praça da Indepenpencia ns. 19 e 21.

PERDEU-SE

em a noite de 15 do corrente, depois das nove horas, no salão ou essada do Gabinete Portuguez, uma pulseira de coraes encarnados, encastoados em ouro, com uma figura de cara no meio: quem a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a a rua do Collegio n. 25, primeiro andar, que sera' gratificado.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para todo o serviço; na rua de Hortas n. 10.

— Aluga-se uma sala e quarto, propria para homem solteiro: trata-se no armazem da rua da Cruz n. 47.

— Precisa-se de uma ama: na rua de S. Thereza n. 5.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

— Na cocheira dos omnibus n. 13, compra-se um carro ou carroça, proprio para ser puxado a cavallo

— Compram-se patacões, ou mesmo sedulas de um ou dous mil reis: na praça da Independencia n. 37.

— Compra-se um balcão direito: na rua do Rangel n. 6.

— Compram-se Diarios velhos: no pateo da Santa Cruz, padaria n. 55.

— Compra-se moeda de ouro de 20$000 a 20$400, e de 6$400 a 16$320: na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poccinho, casa envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se um pequeno sitio pouco distante da praça, com casa de vivenda e arvoredos de fructo: quem o tiver annuncie para ser procurado.

Vendas.

Para senhora

Na rua Nova, loja n. 2, de Nabuco & C., vendem-se ricas sahidas de baile bordadas e de lindas cores para senhora, por commodo preço

— Vende-se uma negrinha de idade de 10 annos, peça muito propria para andar com crianças, e ja ensaboa perfeitamente: na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas.

— Vende-se uma escrava cabra, de optima figura, engommadeira perita e cozinheira, he recolhida, e duas ditas tambem com habilidades, e outra de nação Angico, cozinheira, e para todo o mais serviço: na rua estreita do Rosario n. 25.

— Vende-se uma preta perita cozinheira, engommadeira e costureira: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vendem-se 2 escravas de idade de 18 a 25 annos, perfeitas mucamas, 4 lindas mulatinhas de idade de 13 a 14 annos, 2 negras de meia idade, 2 bonitos pagens de idade de 16 a 20 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46

— Vende-se uma mulata com cria, a qual se acha em poder do Sr. Silvino Guilherme de Barros: os pretendentes podem procurar o seu proprietario o Sr. Galdino Francisco Linhares, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39.

Cobre em dinheiro.

Vende-se na rua do Pilar n. 111 dinheiro de cobre a 6 0|0, em porção a vontade do comprador.

Aviso aos fumantes.

Cigarros de bom fumo de Havana para intervallos dos actos das operas lyricas (os Puritanos): na rua Nova, loja n. 2 atraz da matriz de Santo Antonio, de Nabuco & C.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n. 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Relogios de ouro patentes

Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Calçado francez

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pellica e de duraque, gaspiados, de lustre, para homem	16$000
Ditos de duraque gaspiados, de lustre, para senhora	5$000
Ditos ditos para meninos	4$000
Ditos ditos de botões para menino	
Sapatões de lustre com elastico para homem	8$000
Ditos de dito, fôrma ingleza	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola com salto para homem	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola sem salto para homem	5$000
Sapatos de lustre com elastico para menino	5$000
Ditos de bezerro idem	4$000

— Veddem-se queijos muito frescaes chegados do Ceará, saccos com feijão mulatinho, meios de sola de superior qualidade, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Roserio n. 29.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 41, a qual he toda envidraçada e tem poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma, ou na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

Feijão preto em saccos grandes.

Vende-se no armazem de Antonie Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se córtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, córtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, córtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$100, córtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, córtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macáo para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23 vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Farinha igual a de Muribeca, MILHO NOVO em saccas grandes.

Vende-se no Forte do Matos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche de algodão.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

AVISO AO PUBLICO.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem da cabeça até os pés por diversos preços.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Lãasinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, cassas francezas de cores finas a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collarinho para homem a 500 rs., córtes de collete pretos de merinó bordados a 1$000, córtes de cassa chita com 11 covados, tintas seguras a 1$280, meias para menino e menina a 240 o par, lenços para os mesmos a 100 rs. cada um; dão-se amostras com penhor.

— Vende-se uma casa terrea na cidade da Victoria, em Santo Antão, na rua do Meio, defronte da botica do Sr. João Dias: quem a pretender, dirija-se ao engenho da Pedra, a tratar com João Eloy.

— Vende-se uma excellente casa terrea, sita na rua Imperial, com 2 boas salas, 4 grandes quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba independente, e foi ha pouco reedificada: a tratar na mesma rua n. 37, padaria.

— Vende-se superior oleo de ricino em latas de 30 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taehas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Rapé.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1|2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

— Vende-se superior arroz de casca por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

— Na rua da Gloria n. 98 ha para vender um negro da Costa: a tratar na mesma casa a qualquer hora.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matizadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinnas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Na loja DAS Quatro portas RUA DO QUEIMADO N. 37, Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$000 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gargurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria desenhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$600, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o covado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, panno fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 5, ditos de merinó bordados a velludo a 10 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10, ditos de chaly bordados a 9$, córtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa par forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa para vestidos com listras de seda a 6$000, fazenda nova, com 14 covados, e tem bastante largura, peças de cassas francezas de cores com 33 covados a 6$000, e covados a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, gollinhas bordadas a 1$, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda brancos e encarnados a 800 rs., chales de merinó com flores de cores a 2$, ditos de lãa pretos a 1$600, dão-se amostras com penhor, e a loja esta aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

— Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

AO BOM TOM
48 RUA DO QUEIMADO 48
JULIO & CONRADO

vendem, em sua loja na rua do Queimado n. 48, chapeos de castor a Tinon, brancos e pretos; chapeosinhos de fletro, do ultimo figurino de Paris; ricos enfeites para cabeça; luvas de pelica, de Juvin; calçado francez de todas as qualidades; obras de ouro do ultimo gosto: e outras muitas cousas de gosto, que estarão patentes aos pretendentes.

Na antiga botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá,

vende-se a 6$ a libra sorgho d'Africa ou semente de nova e magnifica canna introduzida por Mr. de Montignay, consul da França na China, e que tão procurado tem sido para o Brazil, pelo bom resultado que delle se tem tirado.

— Vende-se uma preta crioula de 35 annos, cozinha bem o diario de uma casa, he boa lavadeira de sabão, quitandeira: na rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

— Vende-se uma canoa com 44 palmos de comprimento e 4 de bocca, de amarello, chegada ultimamente: pode-se ve-la no lugar do Forte do Mattos, junto aos armazens do Sr. Araujo, e tratar a respeito da venda, na rua Direita n. 137.

Binoculos

superiores, de diversas qualidades, tanto para homens como para senhoras, por preço commodo: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Para lenços, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$. peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 660, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3|4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1|2 e 1 3|4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

Basquinas

de fustão, ricamente guarnecidas, para senhoras, por preço mais commodo que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Aviso

As senhoras de bom gosto acharão em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, um lindo sortimento de pulseiras, colares, mantas para pescoço e enfeites para cabeça, tudo de coxinhas brancas imitando perolas, muito proprio para theatro, bailes, etc., quanto aos preços são muito razoaveis.

Enfeites

Ricos enfeites para cabeça de senhoras, bem guarnecidos de fitas de velludo, vidrilho bico, tudo preto, e á vista do preço e do gosto ninguem deixará de comprar: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

Attenção.

Na nova loja de calçado francez da rua do Cabugá n. 16 defronte da rua das Larangeiras, os freguezes encontrarão sortimento de calçado para homem, senhor e menina, como seja optimos borzeguins de pelica obra mui fresca e botinas de duraque preto com salto e sem de para senhora. Todo o calçado he vendido por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

Milho.

Sacos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma escrava parda, que tem muito bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de engommado e coze alguma cousa: na rua Formosa em casa do tenente coronel Vilella.

Escravos fugidos.

— Fujo na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo reforçado, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, olhar alegre, he natural da Pedra, comarca o Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim Jose de Araujo, foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo Tinoco Barros & C.: quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado.

— Consta a estar fugida ou occulta desde o dia 15 de julho findo, a escrava crioula de nome Luiza, de 12 a 14 annos de idade, altaseca, algum tanto fulla, ainda não tem os peitos desenvolvidos, foi comprada a José Gomes de Freitas morador na freguezia da Gloria em Páo d'Alho, que a havia comprado a Antonio Gomes de Lima, morador na freguezia da Luz; não conhecendo ningem nesta cidade julga-se ter sido seduzida e achar-se occulta ou ter sido levada para algum destes lugares; protesta-se contra quem a tiver em seu poder e quem della der noticia certa ou leva-la a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, sera recompensado.

— Desappreceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Sant'Amaro, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 12 de junho proximo passado uma preta escrava, de nome Maria, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, de nação Costa, com os signaes seguintes: estatura regular, uns pequenos signaes da Costa na face, cabello ja pintando, pés um pouco cinzento e os dedos dos mesmos um tanto abertos, costuma sempre a mudar de trajo, e traz nos braços umas voltas de contas e uma argolla de latão; consta que anda com taboleiro quitandando fructas ou hortalices, e tem sido visto na Ponte de Uchôa, Cachangá, Belem e Capunga, e costuma pedir agasalho nas casas aonde vai comprar a dita quitanda, intitula-se por forra: roga-se aos Srs. capitães de campo e pedrestes, a diligencia para a sua captura, e leva-la a casa de seu senhor no Recife em Fora de Portas, na rua dos Guararapes n. 53, que serão generosamente gratificados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL